PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013

Direcção Nacional 3
Convocatória para a Assembleia Geral Nacional - 2013.03.23
Plano de Actividades DN 2013
Orçamento DN 2013
Parecer do Conselho Fiscal Nacional

Secção Regional de Lisboa 39
Convocatória para a Assembleia Regional de Lisboa - 2013.03.08
Plano de Actividades SRL 2013
Orçamento SRL 2013
Parecer do Conselho Fiscal Regional de Lisboa

Secção Regional de Coimbra 61
Convocatória para a Assembleia Regional de Coimbra – 2013.03.11
Plano de Actividades SRC 2013
Orçamento SRC 2013
Parecer do Conselho Fiscal Regional de Coimbra

Secção Regional do Porto 75
Convocatória para a Assembleia Regional do Porto - 2013.03.12
Plano de Actividades SRP 2013
Orçamento SRP 2013
Parecer do Conselho Fiscal Regional do Porto

Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos 86

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 18.º/ n.º3, e para os fins do disposto do artigo 17.º e 18.º/ n.º1 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 23 de Março de 2013, pelas dez horas, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Definição da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição das próximas Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos de 2013;
3. Informação sobre o projecto de novos Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos apresentado ao Governo;
4. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Actividades e Contas da Direcção Nacional referentes a 2012;
5. Discussão e deliberação sobre as Contas da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2012;
6. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Direcção Nacional para 2013;
7. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Direcção Nacional para 2013;
8. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2013;
9. Apreciação e discussão de outros assuntos que os Delegados considerem relevantes para a profissão.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de Delegados, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 5 de Março de 2013,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

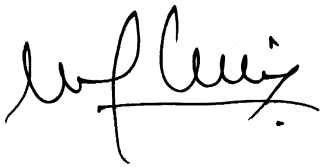

Dr. João Gonçalves da Silveira

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 18.º/ n.º3, e para os fins do disposto do artigo 17.º e 18.º/ n.º2 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 23 de Março de 2013, pelas doze horas, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão e deliberação sobre a alienação do imóvel sito na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 164, em Lisboa.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de Delegados, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 5 de Março de 2013,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. João Gonçalves da Silveira

Ilustres Colegas,

Como é do conhecimento de todos, na sequência do acto eleitoral dos Órgãos Sociais da Ordem dos Farmacêuticos, realizado em Dezembro de 2012, a Direcção Nacional e demais Órgãos foram empossados em 11 de Janeiro passado.

Começamos, pois, um novo mandato, que se prolongará durante o triénio 2013-2015. Manteremos a linha de rumo iniciada em 2009 pela anterior Direcção e reforçaremos o objectivo essencial de valorizar e prestigiar os farmacêuticos portugueses e promover a excelência da intervenção farmacêutica, qualquer que seja a área de actividade, ao serviço do País e dos cidadãos.

Entendemos que valorizar passa também por inovar, pelo que assumimos uma aposta forte na inovação na profissão, que será determinante para conferir vantagens competitivas aos farmacêuticos e muito contribuirá para, todos juntos, enfrentarmos e vencermos os complexos desafios que temos pela frente.

Na esteira do mandato anterior, queremos renovadamente contribuir para que a Ordem dos Farmacêuticos seja, cada vez mais, uma organização forte, coesa e representativa, virada para o exterior, o futuro e o progresso da nossa profissão. Para as grandes questões nacionais da saúde e da profissão e para o desenvolvimento económico e social do País. Para referências de ética, rigor e competência.

Seja uma instituição em que, cada vez mais, os seus membros se revejam. E nela vejam uma fonte incontornável de equilíbrio e afirmação activa e construtiva, não apenas dentro da profissão, mas também junto do poder político e de todas as entidades parceiras.

Seja, cada vez mais, uma Ordem que acrescente valor.

Temos agora o prazer de apresentar à consideração de V.Exas o **Plano de Actividades e o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2013**. São duas peças imprescindíveis para a boa condução e gestão da Ordem. Entendemos esta apresentação não apenas como um cumprimento formal de um dever

estatutário, mas, de um modo muito especial, como uma preciosa oportunidade de auscultação de todos os membros da Ordem dos Farmacêuticos, em espírito de abertura que gostamos de cultivar.

O **Plano 2013** consagra múltiplas ideias, algumas de carácter mais geral, transversais às diferentes áreas de actividade dos farmacêuticos, outras mais específicas, direccionadas para áreas particulares da intervenção farmacêutica.

Cabe ainda uma palavra sobre as actividades de representação da Ordem, que, sendo correntes, não constam do Plano, mas que absorvem muito tempo e dedicação ao Bastonário e à Direcção Nacional.

Seguindo, naturalmente, as linhas mestras do nosso programa sufragado nas eleições de Dezembro de 2012 e tendo plena consciência da difícil situação económica, financeira e social que o País atravessa e também da seriíssima situação em que se encontra o sector farmacêutico português, com forte impacto na viabilidade económca dos operadores e, por via disso, no exercício da profissão farmacêutica, o **Plano** mantém activos para 2013 objectivos que correspondem a outros tantos desafios que tentaremos enfrentar e vencer durante este ano, tendo presente, porém, que alguns se prolongam por mais tempo ou são de natureza mais perene.

A Ordem dos Farmacêuticos é um garante da qualidade da assistência farmacêutica prestada à população portuguesa, esteja o farmacêutico em contacto directo ou indirecto com as pessoas. Este, e não qualquer outro, é, seguramente, o papel que o País espera de todos nós. E este é, também, como temos afirmado, o nosso entendimento da missão e dos fins a prosseguir pela Ordem, com o objectivo primordial de promover a excelência da intervenção farmacêutica ao serviço do País e dos cidadãos.

Por isto mesmo, impulsionaremos renovadamente a primazia do exercício profissional dos farmacêuticos orientado para o doente e, de um modo mais alargado, para a população em geral, com o propósito último de salvaguardar a saúde pública, promover a saúde e o bem-estar e prevenir a doença.

Acresce o facto de a Ordem dever cuidar da valorização e dignificação da profissão farmacêutica, sempre com o firme desígnio de fazer valer uma história de prestígio ao serviço da saúde dos portugueses. Assim, a Ordem dos Farmacêuticos estará sempre empenhada na defesa de modelos e práticas que salvaguardem, de forma efectiva, a saúde pública e os superiores interesses da população, bem como os valores profissionais dos farmacêuticos.

Como temos reiteradamente afirmado, entendemos que o País deve reforçar a aposta e o investimento nas competências dos farmacêuticos e no alargamento da sua intervenção no sistema de saúde, em benefício dos cidadãos.

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a fazer valer os méritos do farmacêutico enquanto profissional de saúde que mais próximo está da população, com a confiança e a qualidade que por todos são reconhecidas.

Acreditamos que é indispensável continuar o caminho da qualificação permanente dos farmacêuticos, pois o progresso do nosso sistema de saúde e a nossa afirmação enquanto profissão assim o exigem.

No que respeita ao **Orçamento de 2013** aqui apresentado, importa salientar que a sua elaboração seguiu os princípios de boa orçamentação, em particular a prudência de pressupostos e o realismo previsional.

Tivemos em especial consideração quer a severa contracção da economia portuguesa, que continuará em 2013, quer as políticas públicas de austeridade e o seu impacto no exercício farmacêutico, quer a incerteza associada a toda a Zona Euro.

É, pois, um Orçamento adequado ao Plano de Actividades apresentado mas também cauteloso e adequado à situação económica e financeira da Ordem.

Acompanharemos de perto, ao longo de 2013, a boa execução do Plano e do Orçamento, de modo a garantir um elevado grau de realização.

Temos, por conseguinte, grandes desafios a vencer e temos naturalmente algumas dificuldades internas, além de sérios constrangimentos externos decorrentes de opções políticas. Mas estamos determinados em corresponder plenamente às elevadas expectativas que nesta Direcção Nacional têm sido depositadas.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2013

O Bastonário

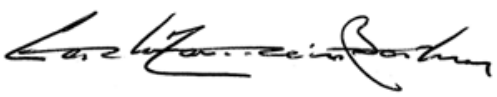

Prof. Doutor Carlos Maurício Barbosa

PLANO DE ACTIVIDADES 2013

DIRECÇÃO NACIONAL

Com o objectivo primordial de **salvaguardar a saúde pública** e os **superiores interesses dos cidadãos** e os **valores profissionais dos farmacêuticos**, a Ordem dos Farmacêuticos manter-se-á uma instituição responsável, com posições fundamentadas e construtivas, que sempre defenderemos com a lealdade e a firmeza que o espírito de diálogo e o sentido de responsabilidade impõem.

Nesta linha, a Ordem dos Farmacêuticos continuará a apresentar-se externamente como uma instituição preocupada em contribuir positivamente para a **Segurança do Doente** e para a **Sustentabilidade do Sistema de Saúde**. Nestes dois grandes eixos enquadramos os principais vectores que nortearão o mandato que agora iniciámos à frente da Ordem.

No plano interno, da Ordem dos Farmacêuticos, continuamos a atribuir particular importância às **Relações Institucionais** e às **Relações Internacionais**. E atribuímos também especial atenção à necessária **Modernização da Ordem**, visando promover ganhos de qualidade e de eficiência no seu funcionamento e prepará-la para os desafios futuros.

1. Segurança do Doente

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a assumir um papel impulsionador da defesa e promoção da Segurança do Doente em todas as suas vertentes, quer externamente, tomando iniciativas conducentes à instituição/adequação de regimes legais e regulamentares, quer internamente, mantendo/instituindo os mecanismos que se revelem necessários para que os farmacêuticos, na sua prática profissional, também concorram para este objectivo.

Nesta matéria, destacamos os seguintes planos de intervenção da Ordem dos Farmacêuticos:

1.1 Acessibilidade dos cuidados de saúde

Entendemos que é absolutamente essencial caminhar para uma política integrada, que promova um modelo de cuidados de saúde solidário, centrado no cidadão, garanta equidade no acesso e se baseie em fundamentos éticos e em critérios de racionalidade e sustentabilidade.

É crucial manter o acesso dos cidadãos ao Acto Farmacêutico, em particular nas áreas da Farmácia Comunitária, Farmácia Hospitalar e Análises Clínicas.

Os farmacêuticos, nas suas diferentes áreas de actividade, são os profissionais de saúde mais próximos da população, estando distribuídos de forma homogénea no País, o que se traduz por um elevado grau de acessibilidade e muito contribui para a qualidade da assistência farmacêutica.

O planeamento da distribuição equilibrada dos recursos farmacêuticos necessários em cada área, em particular na farmácia comunitária, na farmácia hospitalar e nas análises clínicas, assume uma importância fundamental para, no futuro, se continuar a garantir essa acessibilidade e qualidade.

Por isso, defendemos a manutenção e o aperfeiçoamento do mecanismo de planeamento de instalação dos recursos farmacêuticos, baseado em critérios geográficos e demográficos, o qual tem dado provas de ser o mais adequado para garantir elevados índices de acessibilidade e qualidade.

Em matéria de acesso ao medicamento e à assistência farmacêutica, assume especial relevância a grave crise económica e financeira em que as farmácias estão mergulhadas, que, em muitos casos, está a colocar em causa a existência das próprias farmácias, o que poderá ter consequências muito sérias ao nível da desestabilização da assistência farmacêutica à população portuguesa. Em nome da Ordem dos Farmacêuticos continuaremos a dialogar com o Ministério da Saúde e a apresentar construtivamente contributos para enfrentar a situação. Temos plena consciência de que é urgente encontrar soluções.

No domínio da acessibilidade nas análises clínicas, consideramos fundamental manter o regime de convenções, conferindo ao doente o poder de opção por um serviço de qualidade e proximidade. Uma visão estatizante, em oposição a um modelo de complementaridade e concorrência entre sector público e privado, já demonstrou que não serve os interesses dos doentes, do Estado e dos profissionais.

A liberdade de escolha dos doentes no acesso aos cuidados de saúde, quer nas análises clínicas, quer na farmácia comunitária, deve continuar a ser promovida, pois já demonstrou ser o modelo que melhor protege os interesses dos cidadãos.

1.2 Qualidade dos cuidados de saúde

Indubitavelmente, a qualidade dos cuidados de saúde passa também, em grande medida, pela acção dos farmacêuticos.

No que se refere ao exercício profissional, os seguintes aspectos relevam, de modo especial, para a qualidade da assistência farmacêutica prestada à população portuguesa:

1.2.1 Exercício Farmacêutico

É fundamental reforçar o contexto jurídico para garantir que os farmacêuticos, nas diferentes áreas profissionais, desenvolvem a sua actividade com autonomia e independência, tanto mais porque na indústria, na distribuição, nas análises clínicas, na farmácia comunitária e na farmácia hospitalar não vigora o princípio da indivisibilidade da propriedade e direcção técnica.

Por isso mesmo, continuamos a considerar necessária a existência de uma regulamentação transversal do exercício farmacêutico, complementar do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e do Código Deontológico.

Assim, concluiremos o valioso trabalho que herdamos da anterior Direcção Nacional, visando apresentar propostas de regimes legais, que possam vir a consubstanciar uma "lei do exercício farmacêutico", seja para o sector do medicamento, seja para o sector analítico, englobando as diferentes áreas de intervenção farmacêutica.

1.2.2 Código Deontológico

Revisitar-se-á o Código Deontológico, com especial exigência, à luz dos mais rigorosos princípios profissionais, tendo em atenção alterações legislativas verificadas nas diferentes áreas profissionais, que ameaçam e podem limitar a autonomia e a independência do farmacêutico, enquanto profissional liberal.

A revisita do Código Deontológico, datado de 2001, impõe-se também por razões de carácter evolutivo, seja porque novas áreas profissionais se abrem aos farmacêuticos, seja porque as Ciências da Saúde estão em contínua evolução e inovação.

Com o objectivo de suportar tecnicamente a revisão do Código Deontológico, retomaremos o Estudo Comparado de Deontologia Farmacêutica em vários Estados-membros da União Europeia e noutros Estados, realizado durante o mandato anterior, em articulação com o Conselho Nacional de Deontologia Farmacêutica.

1.2.3 Acto Farmacêutico

A Ordem dos Farmacêuticos garante aos portugueses e ao País a qualidade da intervenção profissional dos farmacêuticos, quer no plano técnico-científico, quer nos planos deontológico e ético.

Nas diferentes áreas de intervenção profissional subjacentes ao Acto Farmacêutico, consagrado por lei, – seja no sector do medicamento, seja no sector analítico –, os farmacêuticos colocam a sua perícia técnico-científica, com ética e deontologia, ao serviço da sociedade, promovendo mais e melhores cuidados de saúde e, em especial, ganhos em saúde, e contribuindo directa e indirectamente para o fortalecimento da competitividade do País.

Com o objectivo essencial de valorizar e prestigiar os farmacêuticos portugueses e promover a excelência da intervenção farmacêutica, qualquer que seja a área de actividade, ao serviço do País e dos cidadãos, a Ordem dos Farmacêuticos continuará a defender intransigentemente o Acto Farmacêutico e a promover a sua contínua valorização junto da população e, muito especialmente, dos decisores políticos, como um dos mais inestimáveis e intangíveis valores das sociedades modernas.

Por tudo isto, consideramos indispensável continuar o caminho da qualificação permanente dos farmacêuticos.

A nossa afirmação enquanto profissão requer a permanente qualificação dos farmacêuticos.

Por um lado, a complexidade das matérias científicas e tecnológicas, subjacentes ao exercício da profissão consagrada no Acto Farmacêutico, bem como a sua contínua evolução determinam a necessidade de actualização permanente dos nossos conhecimentos.

Por outro lado, as necessidades da população e a evolução dos sistemas de Saúde determinam que tenhamos de nos envolver e porventura especializar em novas áreas e/ou obter novas competências.

A Ordem dos Farmacêuticos, no plano interno, impulsionará e apoiará activamente os farmacêuticos neste caminho de renovação permanente.

Não temos dúvidas da importância em manter e aprofundar o sistema de qualificação permanente dos farmacêuticos, assegurando um modelo coerente, simples e evolutivo, em que o incentivo, a motivação e o sentido de responsabilidade prevaleçam sobre o carácter impositivo.

Para este efeito e numa perspectiva de melhoria, a Direcção Nacional, com o apoio do Conselho para a Qualificação e Admissão, garantirá um sistema que valorize a intervenção profissional do dia-a-dia e compreenda as diferentes realidades profissionais em que cada um está inserido e que seja suporte para o farmacêutico do futuro.

1.2.4 Carreira Farmacêutica

É imperioso criar, ao nível do Serviço Nacional de Saúde, uma Carreira Farmacêutica transversal às diferentes áreas profissionais e exclusiva dos farmacêuticos.

As características específicas dos farmacêuticos, enquanto profissionais de saúde, e as competências atribuídas pelo Estado à Ordem dos Farmacêuticos justificam, por si só, a individualização da intervenção farmacêutica em carreira própria e distinta, que permita a efectiva autonomia técnica e deontológica e a devida valorização das grandes áreas de intervenção farmacêutica no âmbito hospitalar – Farmácia Hospitalar e Análises Clínicas e Genética Humana –, conforme constam do Acto Farmacêutico e são reguladas por esta Ordem no âmbito da delegação de poderes conferidos pelo Estado às Ordens profissionais.

Nessa carreira, a Ordem dos Farmacêuticos e o Ministério da Saúde devem definir conjuntamente as regras de formação profissional estruturada dos farmacêuticos e de atribuição de competências e especializações, num mecanismo de tutela conjunta, de acordo com os princípios consagrados no Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos.

Não temos dúvidas de que a Ordem deve promover e apresentar orientações técnicas que, de forma objectiva, apoiem o exercício profissional de cada farmacêutico e garantam a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

A Carreira Farmacêutica no SNS é pois uma questão da maior relevância para o exercício profissional dos farmacêuticos, com óbvio impacto na Segurança do Doente, e, como tal, mereceu um

cuidado acompanhamento por parte do Bastonário e da Direcção Nacional no mandato findo, que, obviamente, será mantido e até reforçado, seja através da intervenção directa da Ordem junto do poder político, seja mediante a cooperação institucional com o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos.

1.2.5 Prescrição electrónica

Defendemos a instituição plena da prescrição electrónica em Portugal.

Entendemos que a prescrição electrónica é altamente vantajosa a vários níveis, quer para o sistema de saúde, quer para os doentes, devendo necessariamente envolver a desmaterialização da receita médica, a exemplo que hoje sucede em vários países europeus.

A prescrição electrónica aumentará fortemente os níveis de eficiência e melhorará os níveis de segurança, permitindo maior comodidade aos doentes e o seu melhor acompanhamento pelos profissionais de saúde, potenciando uma efectiva gestão integrada da doença e permitindo maior controlo da despesa e maior combate à fraude.

1.2.6 Informação clínica

O modelo a adoptar para a instituição da receita electrónica em Portugal não deverá fixar-se apenas na componente administrativa, mas deverá ser encarado como uma importante oportunidade para a prestação de melhores cuidados de saúde à população.

Defendemos que, no processo de instituição da prescrição electrónica em Portugal, deverá ser reconhecido o importante papel do farmacêutico na prestação de cuidados de saúde.

Por isso, deve ser consagrada a possibilidade de os farmacêuticos acederem ao historial farmacoterapêutico dos doentes e aí poderem inscrever informação considerada relevante.

O conhecimento, por parte dos farmacêuticos, do perfil fisiopatológico do doente e da sua história farmacoterapêutica é vital para a prestação de melhores cuidados de saúde à população.

2. Sustentabilidade do Sistema de Saúde

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a contribuir positivamente para a sustentabilidade do sistema português de saúde, seja do Serviço Nacional de Saúde, seja dos operadores privados prestadores de cuidados de saúde.

Para tal, manter-se-á o compromisso responsável da Ordem dos Farmacêuticos para contribuir para este objectivo em todas as suas vertentes, quer externamente, tomando iniciativas conducentes à instituição/adequação de regimes legais e regulamentares, quer internamente, mantendo/instituindo mecanismos que se revelem necessários para que os farmacêuticos, na sua prática profissional, também concorram para este objectivo.

2.1 Plano Externo – Regimes Legais e Regulamentares

Temos plena consciência da difícil situação em que se encontra o país e da imperiosa necessidade de contenção e controlo mais efectivo da despesa pública em geral e da despesa do SNS em particular.

Na linha do mandato anterior, continuaremos a defender e a propor medidas de carácter estrutural, visando racionalidade e combate ao desperdício de recursos, designadamente:

- a avaliação económica sistemática das tecnologias de saúde;
- a racionalização da despesa pública em recursos humanos, medicamentos, dispositivos médicos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica;
- a promoção do mercado de medicamentos genéricos;
- a manutenção e aperfeiçoamento da prescrição dos medicamentos pela DCI;
- a defesa intransigente do direito de opção dos doentes quanto aos seus medicamentos, num leque de bioequivalência;
- a remoção das barreiras administrativas à entrada de novos genéricos;
- a instituição no SNS de protocolos terapêuticos e a adopção de formulários de medicamentos, quer em ambulatório quer nos hospitais;
- a instituição da prescrição electrónica em toda a sua plenitude;
- a participação das farmácias e dos farmacêuticos comunitários nos cuidados primários de saúde e na gestão da terapêutica dos doentes crónicos;

- a consagração legal da chamada "terceira lista" de medicamentos não sujeitos a receita médica.

2.2 Plano Interno – Profissão Farmacêutica

2.2.1 Novas áreas de intervenção farmacêutica

A profissão farmacêutica tem um carácter multivalente, o que muito a prestigia e valoriza.

Defendemos o alargamento da intervenção dos farmacêuticos no sistema de saúde, quer ao nível dos cuidados de saúde primários, quer ao nível dos cuidados hospitalares, visando obter ganhos em saúde, não somente nos planos clínico e humano, mas também no plano económico.

De um modo especial, queremos contribuir para fortalecer a rede de cuidados primários de saúde, através do incremento da intervenção dos farmacêuticos nesta área e da promoção da articulação entre as unidades de saúde públicas (centros de saúde, USF, ULS, ACES) e as unidades de saúde privadas (farmácias comunitárias e laboratórios de análises clínicas).

As farmácias e os laboratórios de análises clínicas devem ser parte integrante da oferta de prestação de cuidados de saúde primários.

Queremos também continuar a promover a continuidade dos cuidados prestados aos doentes sempre que estes transitam entre diferentes níveis de cuidados de saúde, designadamente através da partilha da informação clínica e da prática da reconciliação da terapêutica – em que farmacêuticos comunitários e farmacêuticos hospitalares podem assumir um papel-chave.

A nível hospitalar, a optimização da terapêutica e a promoção do uso seguro e racional de medicamentos e dispositivos médicos impõem a presença e a participação activa do farmacêutico hospitalar nas equipas multidisciplinares, envolvendo-se em todos os aspectos relacionados com o circuito do medicamento nos hospitais – desde a selecção, distribuição e monitorização, ao acompanhamento das visitas médicas e à dispensa nas enfermarias, entre outras acções – e contribuindo, desse modo, para promover maiores ganhos em saúde.

Está comprovado que a integração efectiva dos farmacêuticos nas equipas multidisciplinares de saúde proporciona importantes benefícios, quer nos resultados clínicos alcançados quer na racionalização da gestão de recursos.

De modo a contribuir eficazmente para estes objectivos, promoveremos o desenvolvimento de novas áreas de intervenção farmacêutica e, simultaneamente, contribuiremos para garantir aos farmacêuticos as competências adequadas, através da instituição de programas visando a obtenção de competências farmacêuticas específicas para as novas áreas de intervenção.

Também o desenvolvimento de programas visando a atribuição de competências no domínio da liderança, gestão e direcção de projectos e de equipas constitui um objectivo a alcançar, tendo em vista promover cada vez mais o acesso de farmacêuticos aos conselhos directivos/de administração de unidades de saúde.

2.2.2 Empregabilidade no Sector Farmacêutico

Perspectivamos que as acções visando o alargamento da intervenção farmacêutica, poderão simultaneamente concorrer para promover a empregabilidade no sector farmacêutico, abrindo novos caminhos e novas oportunidades, em particular aos jovens farmacêuticos.

Somos uma das profissões mais jovens do País. Ao longo dos anos, soubemos criar condições para que as novas gerações pudessem assumir a sua profissão em compaginação com o crescimento significativo do número de graduados em Ciências Farmacêuticas, anteriormente com o grau de licenciado e actualmente com o grau de mestre.

Hoje em dia, promover a empregabilidade tornou-se um grande desafio, face às sérias dificuldades que os jovens farmacêuticos têm vindo a sentir neste domínio.

Perante o cenário actual, a Ordem dos Farmacêuticos continuará a fazer todos os esforços ao seu alcance para que todos os farmacêuticos possam exercer a profissão. Em particular, desenvolveremos, entre outras, as seguintes acções:

- Reforçaremos a actividade do Observatório da Empregabilidade no Sector Farmacêutico criado no seio da Ordem dos Farmacêuticos no mandato anterior;
- Continuaremos a desenvolver programas de estágios profissionalizantes, que promovam a empregabilidade nas diferentes áreas do sector farmacêutico, em parceria com universidades,

associações sectoriais e empresas e ainda com instituições congéneres da Ordem dos Farmacêuticos noutros países. Aliás, a exemplo do Programa de Estágios na Indústria Farmacêutica, criado no mandato anterior com base num protocolo de colaboração entre a OF, APIFARMA, APJF e APEF.

- Promoveremos a competitividade dos farmacêuticos no mercado de trabalho, desde logo através da anteriormente mencionada atribuição de competências farmacêuticas por parte da Ordem dos Farmacêuticos.
- Para o efeito, concluiremos o trabalho iniciado pela anterior Direcção Nacional, visando o desenvolvimento de um modelo baseado em competências farmacêuticas, quer específicas de cada área profissional, podendo constituir âncoras de especialidades, quer competências transversais a diferentes áreas de intervenção farmacêutica.

2.2.3 Apoio aos Membros da Ordem dos Farmacêuticos

Concluiremos a análise iniciada pela Direcção Nacional anterior, tendo em vista a adopção imediata de mecanismos extraordinários, seja para apoiar jovens farmacêuticos – ao nível da inscrição na Ordem e das quotizações –, seja para apoiar farmacêuticos que se encontrem sem trabalho – ao nível das quotizações.

De igual modo, manteremos as condições especiais de inscrição em acções de formação estabelecidas pela anterior Direcção Nacional e presentemente em vigor para os farmacêuticos recém-formados e para os que se encontram sem trabalho. e diligenciaremos o alargamento deste princípio também às acções de formação promovidas pelas Secções Regionais.

3. Relações Institucionais

A Ordem dos Farmacêuticos continuará a cultivar a cooperação e o entendimento com as diferentes entidades.

Assim, continuaremos a cumprir princípios de consideração, audição e concertação nas relações com as organizações farmacêuticas sectoriais, o sindicato, as outras Ordens, o Estado, o sistema de Saúde em geral, as Universidades, as entidades dedicadas ao "cluster da saúde", as entidades homólogas estrangeiras, os organismos internacionais.

Estamos cientes de que esta é a melhor postura em prol dos Farmacêuticos e do sistema de Saúde em Portugal.

Continuaremos também a pugnar para que seja crescentemente reconhecida a elevada importância que os farmacêuticos portugueses têm para o "cluster português da saúde" e o seu futuro.

Nesta linha, acompanharemos activamente as políticas governamentais dirigidas à competitividade internacional do "cluster português da saúde".

Continuaremos a pugnar para que os farmacêuticos participem efectivamente na definição e concretização das estratégias do "cluster português da saúde" e da sua densa cadeia de sectores e subsectores – quer de produção de bens e prestação de serviços, quer de investigação, inovação e desenvolvimento –, que constitui um importante motor económico para portugal, empregando um elevado número de profissionais altamente qualificados, em que os farmacêuticos sempre desempenharam funções de relevo ou mesmo de exclusividade.

Continuaremos a contribuir para evidenciar a qualidade dos farmacêuticos portugueses em acções e iniciativas destinadas a atrair e reter IDE (investimento directo estrangeiro), na indústria farmacêutica em Portugal.

Aprofundaremos laços institucionais com entidades especialmente relevantes, como: *PharmaPortugal*; *Health Cluster Portugal* – Pólo de Competitividade da Saúde; *COTEC Portugal* – Associação Empresarial para a Inovação; *AICEP* – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal; *Adi* – Agência de inovação; Universidades e Centros de Investigação Científica mais vocacionados para o "cluster da saúde".

4. Relações Internacionais

Atribuímos a maior importância às relações internacionais. Este é um domínio que queremos continuar a desenvolver e aprofundar em várias frentes.

Desde logo no seio da Federação Internacional de Farmacêuticos (FIP) e também, por razões óbvias, na União Europeia, seja no âmbito do Grupo Farmacêutico da União Europeia (PGEU), seja em outras instâncias.

Paralelamente, queremos reforçar as relações com os países de língua oficial portuguesa, no quadro da intensa e frutuosa actividade de cooperação que retomamos no último mandato, apoiando designadamente a formação pré e pós-graduada de farmacêuticos, a realização de estágios em portugal, o apoio à reorganização de serviços, o apoio à constituição de organizações profissionais, a formulação de projectos de regimes legais. Em suma, contribuindo para dignificar a nobre função social do farmacêutico nestes países.

Consideramos ainda que faz sentido alargar as relações a outros países de África, em particular os da região do Magrebe.

E tencionamos estreitar as ligações com Espanha e com os países latino-americanos de língua espanhola, potenciando laços informais temos cultivado ao longo dos anos.

Pugnaremos também para que a Ordem dos Farmacêuticos se apresente como uma das bandeiras de Portugal nas relações internacionais na área da saúde em geral e do medicamento em particular, na proporção dos nossos meios, jogando sobretudo com a qualidade intrínseca da Ordem.

Para tal, desenvolveremos esforços para que a Ordem participe activamente na política de diplomacia económica definida pelo Governo e promoveremos contactos com o corpo diplomático sedeado em Portugal e também com diplomatas portugueses destacados no estrangeiro.

5. Modernização da Ordem dos Farmacêuticos

Atribuímos a maior importância à modernização da Ordem dos Farmacêuticos, nas mais variadas vertentes, desde logo na organização e gestão, nas infra-estruturas e no relacionamento e comunicação com os membros e destes com a sua Ordem, usufruindo o mais possível das mais avançadas tecnologias de informação e comunicação, incluindo a concretização de um canal de televisão por cabo.

5.1 Organização e Gestão

A organização e gestão da Ordem dos Farmacêuticos merecerão a nossa melhor atenção, visando incrementar os níveis de qualidade e eficiência do funcionamento da instituição.

Nestas matérias, promoveremos a cultura iniciada pela anterior Direcção Nacional de privilegiar padrões de rigor e de competência profissional, bem como continuaremos, cada vez mais, a implementar procedimentos de gestão racionais, com o objectivo último de privilegiar a eficiência e combater o desperdício.

5.2 Relacionamento e Comunicação com os Membros

Queremos continuar na linha da permanente construção de uma Ordem em que os seus membros se revejam.

Para tal, consideramos imprescindível promover maior proximidade entre a Ordem e os seus membros, independentemente da sua área de residência, pelo que diligenciaremos a criação de novos meios de relacionamento e comunicação com os membros e destes com a sua Ordem e também de canais específicos para apoio aos membros.

Nesta linha, a Ordem continuará a oferecer a todos os seus membros, independentemente da sua área de residência, cada vez mais produtos e serviços com especial utilidade, como sucede com o apoio jurídico; o apoio no domínio da empregabilidade; o seguro de responsabilidade civil profissional atribuído pela anterior Direcção Nacional a todos os membros (sem qualquer encargo adicional para os membros); a Revista de Imprensa diária; a Newsletter electrónica semanal e, sempre que necessário, Newsletters electrónicas especiais; a Revista da Ordem dos Farmacêuticos; os serviços e produtos protocolados pela Ordem com várias empresas, que oferecem benefícios especiais aos membros da OF, designadamente o desconto proporcionado em combustíveis pelo cartão Club Axa – Ordem dos Farmacêuticos.

Nesta área, adquire especial importância o canal de televisão Ordem dos Farmacêuticos, que será disponibilizado através de um operador de televisão por cabo.

5.3 Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos

Continuaremos a desenvolver esforços para promover a criação das condições necessárias para se encontrar uma solução definitiva para a sede nacional da Ordem dos Farmacêuticos, num edifício que, em simultâneo, possa acolher a Secção Regional de Lisboa.

Para tal, retomaremos o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho nomeado pela anterior Direcção Nacional, que estudou o património imobiliário da Ordem dos Farmacêuticos, e diligenciaremos para que um Grupo de Trabalho continue a apoiar a Direcção Nacional neste domínio.

5.4 Novo Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos

No seguimento da aprovação pela Assembleia da República, em Dezembro de 2012, da nova Lei das Associações Públicas Profissionais e da consequente necessidade de a Ordem dos Farmacêuticos adequar o seu Estatuto ao novo regime jurídico, concluiremos o processo iniciado pela anterior Direcção Nacional.

Este é também o momento certo para procedermos à adequação do Estatuto da Ordem nos parâmetros considerados necessários, tendo em atenção a experiência acumulada na última década, designadamente no que respeita ao exercício farmacêutico, novas áreas de intervenção farmacêutica, ajustamentos no funcionamento interno da própria Ordem, etc.

6. Políticas Sectoriais

Seguidamente, apresentamos, de forma sucinta e objectiva, as principais linhas de acção referentes a cada uma das áreas de intervenção profissional, que nortearão o mandato que agora se inicia.

6.1 Farmácia Comunitária

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector do medicamento, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, a Farmácia Comunitária.
- Pugnar pelo apoio à formação dos farmacêuticos comunitários, dinamizando a actividade formativa, qualitativa e quantitativamente.
- Implementar as recomendações e linhas de acção inscritas no novo documento das Boas Práticas de Farmácia da FIP/OMS.

- Promover novos domínios de intervenção farmacêutica e simultaneamente reforçar a intervenção do farmacêutico no processo terapêutico.
- Promover a intervenção da farmácia enquanto estrutura que disponibiliza à população soluções de saúde integradas.
- Proporcionar um centro documental electrónico de apoio à intervenção farmacêutica.
- Contribuir para a consolidação da cultura de avaliação da intervenção farmacêutica, nos planos clínico, humanístico e económico, em articulação com as associações sectoriais e os grupos de investigação.
- Proceder ao reconhecimento e certificação dos farmacêuticos que desenvolvam serviços farmacêuticos de valor acrescentado para as populações.
- Promover o diálogo com os outros profissionais de saúde, particularmente com os médicos de clínica geral, principais parceiros dos farmacêuticos comunitários, em áreas de interesse comum, tendo em vista a promoção do uso racional, efectivo e seguro do medicamento.
- Promover a articulação entre a farmácia comunitária e a farmácia hospitalar, visando a plena implementação da Reconciliação da Terapêutica como garantia da continuidade dos cuidados prestados aos doentes sempre que estes transitam entre diferentes níveis de cuidados de saúde.
- Pugnar pelo acesso dos farmacêuticos à informação clínica do doente, necessária e suficiente para assegurar uma intervenção adequada e eficaz.
- Manter a defesa do princípio da indivisibilidade da propriedade e direcção técnica da farmácia comunitária.
- Defender que o regime de instalação de farmácias nos hospitais do SNS deve ser abandonado, por já ter demonstrado que não cumpriu nenhum dos objectivos a que se propôs. Sobre esta matéria, a Ordem dos Farmacêuticos continuará a defender que, nas situações de manifesta necessidade, seja dispensada pelos serviços farmacêuticos do hospital a medicação para as primeiras 24/48h aos doentes que recorrem aos serviços de urgência, de modo a poderem iniciar de imediato a sua terapêutica, recorrendo posteriormente à farmácia comunitária que lhes presta habitualmente assistência farmacêutica.
- Promover a elaboração, com base em critérios técnico-científicos, de uma lista de medicamentos não sujeitos a receita médica (“Terceira Lista”) cuja dispensa seja exclusiva em farmácias, e defender a sua consagração legal.

6.2 Análises Clínicas

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector analítico, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, as Análises Clínicas.
- Valorizar e reforçar a autonomia técnico-científica dos farmacêuticos analistas clínicos.
- Adequar a carreira hospitalar para os farmacêuticos analistas clínicos que aí exercem a sua profissão.
- Articular com o Colégio de Especialidade de Análises Clínicas a análise e definição das principais linhas estratégicas de intervenção.
- Articular com outras entidades nacionais e europeias, representativas do sector, para que seja continuamente promovido o papel do farmacêutico analista clínico na garantia da qualidade e segurança dos cuidados prestados à população.
- Defender a relevância dos cuidados de saúde primários – área em actua o sector convencionado das análises clínicas –, como alternativa, em muitas situações, aos cuidados hospitalares, visando a obtenção de ganhos em saúde (clínicos, humanísticos e económicos), quer para o utente, quer para o Estado.

  Os laboratórios de análises clínicas convencionados devem trabalhar em estreita ligação com centros de saúde, USF's e ULF's. É indubitável que a deslocalização de consultas do meio hospitalar para os centros de saúde permite reduzir os custos por utente.
- Intervir junto do Ministério da Saúde, em articulação com associações sectoriais, para que sejam garantidas as condições mínimas de funcionamento do sector privado de análises clínicas convencionado com o SNS, o qual há muitos anos vem colaborando com o Estado com grande eficiência do ponto de vista de controlo de custos, congrega recursos humanos altamente qualificados e faz regularmente investimentos significativos nos planos técnico e tecnológico.
- Promover o reconhecimento público dos serviços de saúde prestados pelos laboratórios de análises clínicas e pelos farmacêuticos especialistas em análises clínicas que aí exercem a sua actividade profissional, salientando renovadamente os elevados padrões de competência profissional e técnica do seu exercício profissional.
- Continuar a defender o princípio da liberdade de escolha do utente no que respeita ao prestador de análises clínicas.

  Deverá se mantida a livre acessibilidade dos utentes aos cuidados de saúde de análises clínicas, assegurado um serviço personalizado e humano e defendendo sempre que seja conferido ao utente o poder de opção por um serviço de qualidade e proximidade, em detrimento da internalização compulsiva das análises clínicas em unidades do Estado sem qualquer avaliação económica, como tem acontecido nalgumas zonas do País.

- Trabalhar em estreita colaboração com as autoridades no sentido de evitar excessivos graus de concentração e riscos de cartelização nas análises clínicas, em defesa dos utentes e dos farmacêuticos.
- Promover, em articulação com as associações sectoriais, a revisão das regras relativas ao licenciamento e fiscalização do funcionamento dos laboratórios de análises clínicas, defendendo sempre o papel que a Ordem dos Farmacêuticos tem que obrigatoriamente desempenhar.
- Promover regularmente acções de acções formativas de carácter pré e pós-graduado, em articulação com as universidades, associações sectoriais e outras entidades, tendo em vista o desenvolvimento técnico-científico contínuo dos especialistas de análises clínicas e dos farmacêuticos não especialistas que exercem actividade nesta área, qualificando-os cada vez mais para o desempenho eficaz dos serviços de saúde prestados aos utentes e aos médicos.
- Fomentar a articulação entre a intervenção farmacêutica nas farmácias comunitárias e nos laboratórios de análises clínicas, promovendo a sua complementaridade.
- Criar um banco de dados para oferta/procura de trabalho no sector das análises clínicas, visando promover os níveis de empregabilidade dos farmacêuticos especialistas em análises clínicos e atrair jovens farmacêuticos para esta importante área profissional.

6.3 Farmácia Hospitalar

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector do medicamento, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, a Farmácia Hospitalar.
- Potenciar a intervenção do farmacêutico hospitalar na área clínica, enquanto garante de cuidados diferenciados e elemento fundamental para o cumprimento de objectivos globais, como o uso seguro e racional do medicamento e dispositivos médicos nas unidades hospitalares.
- Promover a integração mais efectiva do farmacêutico nas equipas, multidisciplinares, de saúde nos hospitais, assim como, de forma crescente, nos órgãos técnicos e de gestão, assumindo um papel central na produção de dados relativos à efectividade das abordagens terapêuticas utilizadas na sua instituição.
- Articular com o Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar a análise e definição das principais linhas estratégicas de intervenção.
- Impulsionar a formação de novos farmacêuticos hospitalares, hoje insuficientes, por via do fomento de estágios profissionalizantes.
- Defender a aprovação e adequação da carreira farmacêutica hospitalar.

- Valorizar e reforçar a autonomia técnico-científica dos farmacêuticos hospitalares, acompanhando as novas áreas de intervenção (Genética, Radiofarmácia).
- Fomentar acções formativas de qualidade, a preços adequados, em articulação com universidades, institutos de investigação científica e outras entidades.
- Promover a articulação entre a farmácia comunitária e a farmácia hospitalar, visando a plena implementação da Reconciliação da Terapêutica como garantia da continuidade dos cuidados prestados aos doentes sempre que estes transitam entre diferentes níveis de cuidados de saúde.

6.4 Indústria Farmacêutica

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector do medicamento, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, a Indústria Farmacêutica nos seus diversos domínios.
- Contribuir para o desenvolvimento da indústria farmacêutica e das indústrias de dispositivos médicos e de outros produtos de saúde, enquanto áreas estratégicas nacionais.
- Acompanhar activamente as políticas governamentais dirigidas à competitividade internacional do "cluster português da saúde", em particular da indústria farmacêutica e das indústrias de dispositivos médicos e de outros produtos de saúde instaladas em Portugal.
- Acompanhar activamente a política de diplomacia económica definida pelo Governo e promover contactos regulares com o corpo diplomático sedeado em Portugal e também com os diplomatas portugueses destacados no estrangeiro.
- Defender intransigentemente que o Farmacêutico é um profissional dotado de competências únicas, que, na Indústria Farmacêutica, desempenha de forma singular funções nas áreas de gestão, investigação e desenvolvimento, planeamento, produção, controlo de qualidade, promoção, informação e formação científica, farmacovigilância, assuntos regulamentares, acesso e avaliação económica, logística e comercial.
- Promover a criação de espaços de diálogo especializados que suportem a evolução da carreira do Farmacêutico, alicerçada na consolidação das suas competências técnico-científicas e sociais.
- Fomentar acções formativas de qualidade, a preços adequados, em articulação com universidades, institutos de investigação científica e outras entidades.
- Fomentar o estabelecimento de parcerias, nacionais e internacionais, que permitam envolver e preparar de forma crescente estes profissionais no âmbito da sua intervenção.
- Promover acções de cooperação nacional e internacional entre a Ordem dos Farmacêuticos e a Indústria Farmacêutica, como estágios, formação técnico-científica, projectos de investigação e

formação de grupos de trabalho, que constituirão a base de evolução dos Farmacêuticos, alicerçando o seu desempenho exemplar no cumprimento da sua missão para com a sociedade.

- Articular com os Colégios de Especialidade da Indústria Farmacêutica e de Registos e Regulamentação Farmacêutica no desenvolvimento de novas estratégias e competências, designadamente nas seguintes áreas: Registos e Regulamentação; Marketing e Informação; Investigação, Desenvolvimento e Inovação; Ensaios Clínicos, Farmacovigilância e Gestão do Risco; Farmacoeconomia; Bioestatística.
- Promover o envolvimento e a valorização crescente do Farmacêutico em áreas emergentes como a Biotecnologia e a Nanotecnologia, respeitando uma estratégia fortemente vocacionada para o medicamento do Século XXI e para o "cluster da saúde".
- Colaborar com o Governo na definição de estratégias que permitam garantir aos portugueses o acesso a medicamentos e terapêuticas inovadoras.

6.5 Distribuição Farmacêutica

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector do medicamento, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo, obviamente, a Distribuição Farmacêutica.
- Continuar a garantir o bom funcionamento do sistema de distribuição farmacêutica português.
- Defender o farmacêutico como garante de qualidade e segurança do sistema de distribuição de medicamentos e outros produtos de saúde e garantir a sua autonomia e independência técnica.
- Desenvolver uma maior e melhor actividade formativa e informativa nesta área, de forma a garantir ao Farmacêutico da distribuição farmacêutica o melhor e contínuo aperfeiçoamento das suas competências.
- Reforçar as competências dos farmacêuticos no domínio da logística.
- Fomentar o estabelecimento de parcerias, nacionais e internacionais, que permitam envolver e preparar de forma crescente estes profissionais no âmbito da sua intervenção.
- Contribuir para a definição de uma estratégia de combate à contrafacção de medicamentos e outros produtos de saúde.

6.6 Análises Toxicológicas, Hidrológicas, Bromatológicas e Ambientais

- Propor uma Lei do Exercício Farmacêutico para o sector analítico, que contemple as diferentes áreas de intervenção profissional, incluindo as Análises Toxicológicas, Hidrológicas, Bromatológicas e Ambientais.
- Valorizar e reforçar a autonomia técnico-científica dos farmacêuticos que exercem a sua actividade profissional nestas áreas, quer no sector público, quer no sector privado.
- Potenciar um cada vez maior envolvimento dos farmacêuticos nestas áreas profissionais, salientando a sua elevada capacidade técnica e científica e o carácter multidisciplinar da sua formação académica.
- Promover, de um modo especial, estas áreas profissionais junto dos jovens farmacêuticos.
- Fomentar acções formativas de qualidade, a preços adequados, em articulação com universidades, institutos de investigação científica e outras entidades.

6.7 Ensino e Investigação

- Continuar o diálogo retomado no último mandato entre as Faculdades de Farmácia e a Ordem dos Farmacêuticos, tendo em vista promover a excelência do ensino das Ciências Farmacêuticas em Portugal e a muito vantajosa interacção entre a profissão e a área académica.
- Contribuir para a promoção de uma crescente adequação do ensino às necessidades da profissão, através da desejável articulação entre as matérias leccionadas nas Universidades e as necessidades suscitadas pela prática profissional.
- Promover o envolvimento da Ordem, em conjunto com as Faculdades de Farmácia, no sentido de se adequar cada vez mais e melhor o modelo de estágio às necessidades profissionais emergentes.
- Transmitir às Universidades, motores de inovação, necessidades decorrentes da prática profissional que suscitem novos trabalhos de investigação científica aplicada.
- Promover parcerias entre as Universidades e os profissionais das diferentes áreas de intervenção farmacêutica em projectos de investigação que promovam a inovação na prática profissional e demonstrem o valor acrescentado da intervenção farmacêutica no sistema de saúde e no "cluster da saúde".
- Contribuir para promover a articulação entre Universidades e Centros de Investigação, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fomentar projectos de investigação

multidisciplinares de importância estratégica para a profissão farmacêutica e para o "cluster da saúde".

7. Eventos a organizar

7.1 Dia do Farmacêutico

A Direcção Nacional, em estreita colaboração com a Direcção da Secção Regional de Lisboa, promoverá a comemoração em Lisboa do Dia Nacional do Farmacêutico (26 de Setembro de 2013).

7.2 Reunião EurHeCA

A Ordem dos Farmacêuticos, enquanto membro fundador da Associação Europeia das Autoridades Competentes para as Profissões de Saúde (EurHeCA), será promotora e anfitriã de um encontro dos seus membros a 22 e 23 de Fevereiro de 2013. Por aguardar ainda o registo oficial, esta associação reúne em Lisboa, sem as obrigações de uma Assembleia Geral, mas debruçando-se desde já sobre as suas áreas nucleares de intervenção: qualificações profissionais, saúde electrónica e demografia dos profissionais de saúde.

COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE

1. COLÉGIO DE ESPECIALIDADE EM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

- Realização de exames para atribuição do Título de Especialista em Indústria Farmacêutica;
- Entrega de Diplomas de Especialista em Indústria Farmacêutica;
- Participação no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamentos (CIM);
- Participação no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);
- Colaboração com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
- Colaboração proactiva na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade, bem como temas, de base científica ou não, com relevância para a Indústria Farmacêutica, assegurando o veicular de informação pertinente e actual;
- Participação nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área da indústria farmacêutica;
- Preparação e realização da Reunião Anual do Colégio de Indústria (RACI);
- Continuação da revisão das Normas de Atribuição para o Título de Especialista em Indústria Farmacêutica;
- Participação nas actividades a serem desenvolvidas pelo EIPG
- Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área da Indústria Farmacêutica;

2. COLÉGIO DE ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS

- Realização de exames para atribuição do Título de Especialista em Análises Clínicas;
- Acompanhamento dos candidatos à obtenção do Título de Especialista em Análises Clínicas pela Ordem dos Farmacêuticos sob a forma de apreciação dos relatórios anuais recebidos;
- Entrega de Diplomas de Especialista em Análises Clínicas;
- Participação no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamentos (CIM);

- Participação no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);
- Colaboração com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
- Colaboração proactiva na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade e temas de relevância para as Análises Clínicas, assegurando o veicular de informação pertinente e de actualidade;
- Participação nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área das Análises Clínicas;
- Realização das 17as Jornadas Científicas de Análises Clínicas;
- Co-organização das VI Jornadas Ibéricas de Análises Clínicas;
- Participação da 58ª edição das JIB (Journées Internationales de Biologie's)
- Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área das Análises Clínicas;

3. COLÉGIO DE ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA HOSPITALAR

- Realização de exames para atribuição do Título de Especialista em Farmácia Hospitalar;
- Entrega de Diplomas de Especialista em Farmácia Hospitalar;
- Participação no Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamentos (CIM);
- Participação no Conselho para a Qualificação e Admissão (CQA);
- Colaboração com a Direcção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
- Colaboração proactiva na ROF, divulgando as acções do Colégio de Especialidade e temas de relevância para a Farmácia Hospitalar, assegurando o veicular de informação pertinente e de actualidade;
- Participação nas acções promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Faculdades de Farmácia e outras organizações ou entidades com o objectivo de enquadrar a actividade profissional na área da indústria farmacêutica;
- Realização das VI Jornadas de Farmácia Hospitalar;
- Revisão das Normas de Atribuição para o Título de Especialista em Farmácia Hospitalar;

- Dar continuidade ao processo de desenvolvimento de Boas Práticas em farmácia hospitalar iniciado em 2010, nomeadamente nas áreas da Qualidade e Preparação de Citotóxicos;
- Pugnar pela titulação conjunta com o Ministério da Saúde para a Especialidade em Farmácia Hospitalar;
- Participação activa no processo de constituição da Carreira Farmacêutica;
- Dar resposta às solicitações dos membros efectivos da Ordem dos Farmacêuticos na área da Farmácia Hospitalar;

4. COLÉGIO DE ESPECIALIDADE EM ASSUNTOS REGULAMENTARES

- Realizar uma Reunião Anual sobre temas relevantes na área da Regulamentação Farmacêutica.
- Continuar a participar proactivamente nas iniciativas da Ordem dos Farmacêuticos para as quais seja solicitado o Colégio da Especialidade em Assuntos Regulamentares (CEAR) pela Direcção Nacional.
- Promover reuniões de interacção e de estreitamento de relacionamento entre o Conselho do CEAR e os diferentes parceiros nacionais, em representação da OF.
- Continuar a realização dos encontros para Especialistas e outros Farmacêuticos de Assuntos Regulamentares sobre temas actuais de interesse dos mesmos.
- Representar o CEAR nos eventos relevantes na área da Regulamentação Farmacêutica.
- Realizar exame anual de atribuição de título de Especialista em Assuntos Regulamentares.
- Continuar o projecto de revisão das normas de atribuição de título da Especialidade em Assuntos Regulamentares.
- Actualizar as Boas Práticas Regulamentares no site da OF.
- Contribuir para melhorar a formação, pré e pós-graduada, em Assuntos Regulamentares, através de parcerias com as faculdades de farmácia e entidades formadoras.
- Continuar a participação proactiva na ROF, divulgando as acções do Colégio e temas de Assuntos Regulamentares de interesse para os farmacêuticos.
- Continuar a realização das reuniões regulares do CEAR para coordenação e acompanhamento do plano de actividades a cumprir.

COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

1. GRUPO DE TRABALHO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE CORPORAL

- Apresentação de uma proposta de diploma com o objectivo de regulamentar a preparação, controlo e dispensa de Produtos Cosméticos de Preparação em Farmácia Comunitária, assegurando a sua qualidade e segurança.
- Colaboração com a Direcção Nacional na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas.

2. GRUPO DE TRABALHO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO

- Avaliação da legislação sobre Medicamentos de Uso Veterinário implementada até ao momento e futura;
- Criação de um grupo de trabalho bilateral, entre a Ordem dos Farmacêuticos e a Ordem dos Médicos Veterinários, para discussão de assuntos relevantes para as duas profissões;
- Colaboração com a Direcção Nacional na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas.

ORÇAMENTO 2013
DIRECÇÃO NACIONAL

A elaboração do Orçamento 2013 da Direcção Nacional (DN) foi realizada numa base previsional e prudencial que considera o difícil enquadramento económico da Nação, da Economia da Saúde em geral e do Sector Farmacêutico em particular.

Neste sentido foram estabelecidos exigentes critérios na previsão dos rendimentos e também foi elaborado um rigoroso escrutínio dos gastos a incorrer, conforme as actividades planeados para 2013.

Considerando os difíceis tempos que se avizinham no futuro, viu-se esta nova direcção vinculada a apresentar um orçamento equilibrado e marginalmente positivo. Este é o mais um passo de um caminho que tem como grande objectivo o equilíbrio financeiro da Direcção Nacional.

Enquadramento económico para o ano 2013

O ano de 2013 continuará a ser marcado pela vigência do Memorando de Entendimento com a "Troika" sobre as Condicionalidade de Política Económica e previsivelmente pela manutenção da situação de recessão económica registada no ano 2012. Para cenário macroeconómico foram utilizadas as projecções que constam no Boletim Económico o Banco de Portugal [1].

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL: 2011-2014 | TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL, EM PERCENTAGEM

	Pesos 2011	BE Inverno 2012			BE Outono 2012	
		2012(p)	2013(p)	2014(p)	2012(p)	2013(p)
Produto Interno Bruto	100.0	-3.0	-1.9	1.3	-3.0	-1.6
Consumo Privado	66.5	-5.5	-3.6	0.1	-5.8	-3.6
Consumo Público	20.0	-4.5	-2.4	1.5	-3.9	-2.4
Formação Bruta de Capital Fixo	17.9	-14.4	-8.5	2.8	-14.9	-10.0
Procura Interna	104.4	-6.9	-4.0	0.8	-6.8	-4.5
Exportações	35.8	4.1	2.0	4.8	6.3	5.0
Importações	40.1	-6.9	-3.4	3.5	-4.7	-2.3
Contributo para o crescimento do PIB (em p.p.)						
Exportações Líquidas		4.2	2.1	0.6	4.0	2.8
Procura Interna		-7.2	-4.0	0.8	-7.0	-4.5
da qual: Variação de Existências		0.0	0.2	0.0	0.2	-0.1
Balança Corrente e de Capital (% PIB)		-0.1	3.1	4.4	-0.2	4.0
Balança de Bens e Serviços (% PIB)		0.3	3.1	4.1	0.8	4.5
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		2.8	0.9	1.0	2.8	0.9

Fonte: Banco de Portugal.
Notas: (p) - projetado. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas, e baseia-se em informação disponível até meados de dezembro de 2012.

[1] Fonte: Banco de Portugal - Boletim Económico de Inverno 2012

Destacam-se nestas: o Produto Interno Bruto, com uma variação negativa de 1,9%, a Procura Interna, com uma redução de 4,0%, e a taxa de inflação que desacelera para 0,9%. Ao nível do emprego, utilizaram-se as últimas estimativas da Comissão Europeia para a taxa de desemprego em Portugal, que apontam para que esta atinja os 17,3 % em 2013.

Da actividade para o ano 2013

Ao nível dos rendimentos, a DN planeia um total de 1.445 mil Euros, menos 103 mil Euros do que o realizado em 2012.

	2012 Orçamento	2012 Real	**2013 Orçamento**	Variação Δ 2013/2012	Desvio %
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.140.997	1.214.787	**1.217.911**	3.124	**0,3%**
Prestação de serviços - Outros	386.725	237.888	**144.506**	-93.382	**-39,3%**
Outros rendimentos e ganhos	0	92.638	**83.000**	-9.638	**-10,4%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	3.482	**0**	-3.482	**-100,0%**
	1.527.722	**1.548.795**	**1.445.417**	-103.378	**-6,7%**

Prevê-se que as quotas e jóias de inscrição atinjam a quantia de 1.218 mil Euros (84% dos rendimentos do ano), em linha com o valor real homólogo. Para esta rubrica contribuem exclusivamente as transferências de percentagem de quotas e jóias de inscrição das Secções Regionais do Porto (42,5%), Coimbra (40,0 %) e Lisboa (45,0%), respectivamente, 365 mil, 188 mil e 664 mil Euros.

As Secções Regionais assumiram critério prudentes na previsão dos seus rendimentos desta natureza, a saber: Porto manteve o valor homólogo, Coimbra reduziu o valor homólogo em 5% e Lisboa prevê um aumento 2,5% face ao ano 2012.

DN - Evolução dos rendimentos com quota e jóias

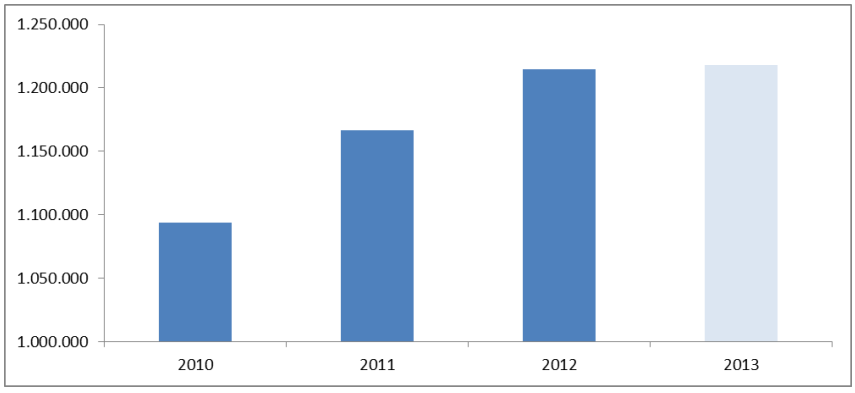

Como pode ser observado no gráfico atrás, projecta-se para o ano de 2013 a manutenção do valor do período homólogo (ano de 2012), o que significa que em termos agregados a diminuição de Membros que pagam quotas é superior ao crescimento por inscrições de novos membros.

As outras actividades da DN originarão cerca de 145 mil Euros de rendimentos, com menos 93 mil Euros que no ano 2012 e com a seguinte ventilação:

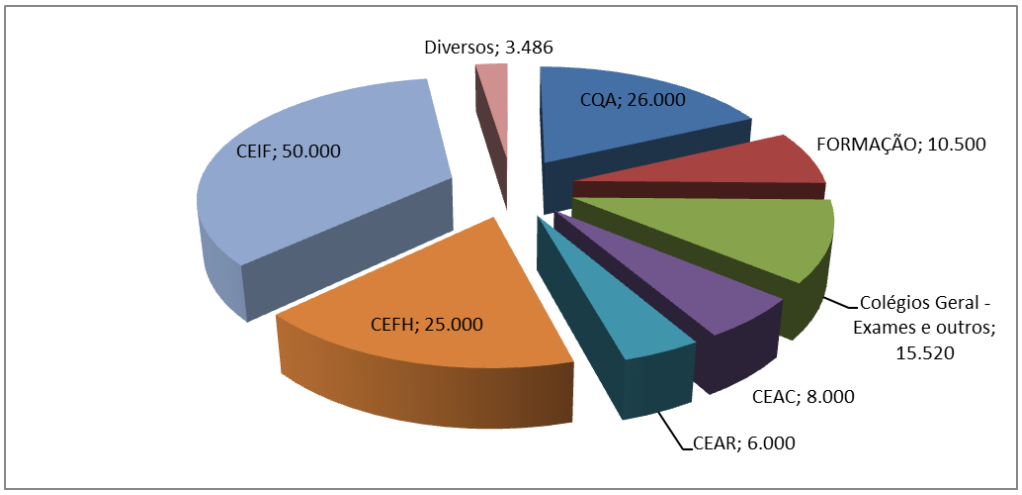

Na rubrica Outros rendimentos, os não relacionados com prestação de serviços, estima-se que se obtenham 83 mil Euros. Estes respeitam a transferências de gastos incorridos pela DN em nome das Secções Regionais (50 mil Euros) e as despesas com do Centro de Documentação Farmacêutica (33 mil Euros).

Ao nível dos gastos, prevê-se no ano 2013 um total de 1.445 mil Euros, menos 636 mil Euros que o executado em 2012 e menos 180 mil Euros que o orçamentado em 2012.

	2012 Orçamento	2012 Real	**2013 Orçamento**	Variação Δ 2013/2012	Desvio %
GASTOS E PERDAS					
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	4.474	**4.500**	26	**0,6%**
Fornecimentos e serviços externos	968.795	1.121.589	**805.000**	-316.590	**-28,2%**
Gastos com pessoal	518.072	551.381	**541.717**	-9.665	**-1,8%**
Gastos de depreciação e de amortização	38.500	46.151	**38.065**	-8.086	**-17,5%**
Outros gastos e perdas	45.579	331.633	**20.100**	-311.533	**-93,9%**
Gastos e perdas de financiamento	53.728	26.071	**35.800**	9.729	**37,3%**
	1.624.674	**2.081.299**	**1.445.181**	-636.118	**-30,6%**

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderão a 805 mil Euros em 2013 (56% dos gastos do ano), menos 316 mil Euros que o executado no ano 2012. Contribuíram para este redução em termos

homólogos, o compromisso de todos as áreas na redução dos gastos realizados no ano 2012 e também o facto de não se repetirem duas actividades realizadas no ano anterior (Congresso e Eleições).

Comparando com orçamento de 2012, o ano de 2013 regista uma redução de 164 mil Euros.

Os Gastos com Pessoal foram calculados numa abordagem de base zero, com um quadro de pessoal de 19 trabalhadores e um complemento de reforma e totalizam 542 mil Euros (37 % dos gastos totais). Este valor considera os normais abonos e respectivos encargos e uma verba de 25 mil Euros para indemnizações para rescisão de contrato de trabalho por mútuo acordo.

As Depreciações e Amortizações atingirão no ano 2013 a quantia de 38 mil Euros, previstos numa base zero e de acordo com o imobilizado existente. Foi considerando que no ano de 2013 não haverá investimentos de expansão.

Consideradas estas previsões, o resultado no período de 2013 será positivo no valor 236 Euros.

Regista-se que, desde há muitos anos até esta data, é a primeira vez que a DN apresenta um resultado do exercício positivo.

Está previsto que DN arrecade no ano de 2013 cerca de 78 mil Euro para o Fundo de Solidariedade e 74 mil Euros para o Fundo Nova Sede.

Junto abaixo se discrimina a ventilação do orçamento 2013 por cento de responsabilidade:

	ORÇAMENTO 2013									
	CDF	CIM	Internacional	Fomação	Colég. Apoio	CEIF	CEFH	CEAR	CEAC	GERAL
RENDIMENTOS E GANHOS										
Prestação de serviços - Quotas e Jóias										1.217.911
Prestação de serviços - Outros	0	0	0	10.500	15.520	50.000	25.000	6.000	8.000	29.486
Outros rendimentos e ganhos	33.000									50.000
Juros, Dividendos e outros rendimentos										0
	33.000	**0**	**0**	**10.500**	**15.520**	**50.000**	**25.000**	**6.000**	**8.000**	**1.297.397**
GASTOS E PERDAS										
										0
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.										4.500
Fornecimentos e serviços externos	7.000	10.000	19.000	7.000	3.200	49.500	24.000	7.850	14.500	662.950
Gastos com pessoal	26.000				45.000					470.717
Gastos de depreciação e de amortização										38.065
Outros gastos e perdas										20.100
Gastos e perdas de financiamento										35.800
	33.000	**10.000**	**19.000**	**7.000**	**48.200**	**49.500**	**24.000**	**7.850**	**14.500**	**1.232.131**
Resultado líquido do exercício	**0**	**-10.000**	**-19.000**	**3.500**	**-32.680**	**500**	**1.000**	**-1.850**	**-6.500**	**65.266**

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - DIRECÇÃO NACIONAL

	2012	2012	**2013**	Variação	Desvio %	Ano 2011	Ano 2010
	Orçamento	Real	**Orçamento**	Δ 2013/2012		Real	Real
RENDIMENTOS E GANHOS							
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.140.997	1.214.787	**1.217.911**	3.124	**0,3%**	1.166.223	1.093.467
Prestação de serviços - Outros	386.725	237.888	**144.506**	-93.382	**-39,3%**	225.661	231.919
Outros rendimentos e ganhos	0	92.638	**83.000**	-9.638	**-10,4%**	8.554	130.595
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	3.482	**0**	-3.482	**-100,0%**	0	3.713
	1.527.722	1.548.795	**1.445.417**	-103.378	**-6,7%**	1.400.437	1.459.694
GASTOS E PERDAS							
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	4.474	**4.500**	26	**0,6%**	4.730	0
Fornecimentos e serviços externos	968.795	1.121.589	**805.000**	-316.590	**-28,2%**	845.840	764.235
Gastos com pessoal	518.072	551.381	**541.717**	-9.665	**-1,8%**	618.549	614.903
Gastos de depreciação e de amortização	38.500	46.151	**38.065**	-8.086	**-17,5%**	33.949	26.929
Outros gastos e perdas	45.579	331.633	**20.100**	-311.533	**-93,9%**	48.678	147.838
Gastos e perdas de financiamento	53.728	26.071	**35.800**	9.729	**37,3%**	24.912	113.005
	1.624.674	2.081.299	**1.445.181**	-636.118	**-30,6%**	1.576.658	1.666.911
Resultado líquido do exercício	-96.952	-532.504	**236**	**532.740**	**-100,0%**	-176.221	-207.217

PARECER DO CONSELHO FISCAL NACIONAL

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013

O Conselho Fiscal Nacional reuniu, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento de 2013 apresentado pela Direcção Nacional.

Após análise das informações prestadas, nomeadamente sobre a evolução de algumas rubricas de maior impacto nas contas, bem como sobre a justificação das mesmas, deliberou este Conselho dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2013, recomendando a sua aprovação pela Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos.

Recomenda o Conselho Fiscal Nacional que seja mantido antecipadamente informado, pela Direcção Nacional e pelas Secções Regionais, de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo na execução orçamental, nomeadamente no que concerne a todos os investimentos do foro imobiliário, sejam eles de aquisição ou construção, bem como do estado de execução dos seus Planos de Actividades.

Lisboa, 01 de Março de 2013

O Conselho Fiscal Nacional

Dr. Francisco José de Castro

Dr. Henrique Reguengo

Dr. Paulo Barradas Rebelo

Secção Regional de Lisboa

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 8 de Março de 2013, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação sobre a definição da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição das próximas Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos de 2013;
3. Informação sobre o projecto de novos Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos apresentado ao Governo;
4. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Actividades de 2012 da Secção Regional de Lisboa;
5. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Contas de 2012 da Secção Regional de Lisboa;
6. Apreciação sobre o Relatório de Actividades e Contas de 2012 da Direcção Nacional;
7. Apreciação das Contas Consolidadas de 2012 da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional de Lisboa para 2013;
9. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional de Lisboa para 2013;
10. Apreciação do Plano de Actividades e Orçamento da Direcção Nacional para 2013;
11. Apreciação do Orçamento Consolidado da Ordem dos Farmacêuticos para 2013;
12. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 23 de Março de 2013, pelas 10.00H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
13. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional de Lisboa considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 1 de Março de 2013,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof. Doutora Ana Paula Martins

Secção Regional de Lisboa

ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 2 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional Extraordinária da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 8 de Março de 2013, pelas 22:00 horas, na sua sede, sita na Rua da Sociedade Farmacêutica, n.º 18, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação e discussão sobre a alienação do imóvel sito na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 164, em Lisboa.
3. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral Extraordinária a realizar em 23 de Março de 2013, pelas 12H (doze horas), na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois, com qualquer número.

Lisboa, 1 de Março de 2013,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof. Doutora Ana Paula Martins

PLANO DE ACTIVIDADES 2013

SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

INTRODUÇÃO

Após o acto eleitoral do passado dia 14 de Dezembro de 2012 e consequente tomada de posse no dia 9 de Janeiro do presente ano, a actual direcção da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos apresenta as linhas orientadoras do primeiro de três anos de mandatos.

Cientes de que a actual conjuntura económica nacional tem colocado inegável pressão sobre a eficiência do sistema de saúde, estamos convictos de que o farmacêutico pode acrescentar ainda mais valor, contribuindo desta forma para a sustentabilidade do SNS e para a garantia da qualidade dos medicamentos e dos cuidados que são prestados. O farmacêutico é o profissional de saúde que se encontra melhor capacitado, pelas suas competências específicas e diversidade de locais onde exerce a sua profissão, para a disponibilização de soluções de saúde integradas, que respondam de forma efectiva às necessidades da sociedade em geral e do indivíduo em particular. Integrado na cadeia do medicamento e nas equipas pluridisciplinares de saúde, o farmacêutico colabora de diversas formas na implementação de um sistema de saúde verdadeiramente centrado no doente, atendendo ao novo paradigma da doença crónica.

Neste enquadramento, a Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos irá apresentar-se como interlocutor responsável das autoridades de saúde, dos demais profissionais de saúde, e de outros parceiros que partilhem o mesmo sentido de responsabilidade e desígnio profissional.

A presente Direcção apresenta-se consciente e solidária com o trabalho desenvolvido nos últimos três anos, pela anterior direcção, no que respeita à valorização profissional e promoção do envolvimento dos associados em actividades de formação contínua e de intervenção na comunidade. A criação de pontes com as instituições de ensino, envolvendo os estudantes de Ciências Farmacêuticas na concepção do seu próprio futuro, desenvolvendo, em paralelo, ferramentas de apoio à actividade diária e ao envolvimento no movimento associativo, irá estar presente no momento de tomada de decisão.

Para o próximo triénio, propomo-nos a aprofundar estas actividades, e a dar início a outras que promovam uma crescente presença do farmacêutico na sociedade, e seu decorrente reconhecimento.

O futuro dos farmacêuticos está hoje, como sempre esteve, nas nossas mãos. Defender o interesse magno do indivíduo, sustentado num modelo de cuidados de saúde integrado e integrador, será sempre o caminho que melhor retractará a nossa função enquanto profissionais e membros proactivos do sector económico e social do medicamento e da saúde.

INTERVENÇÃO DA SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

O Plano de Actividades para 2013 assenta nos seguintes vectores estratégicos de desenvolvimento interno, externo e profissional:

A) Aproximar a Ordem aos Farmacêuticos
B) Contribuir para a qualificação e desenvolvimento profissional contínuo do Farmacêutico
C) Proporcionar modelos e ferramentas de suporte à prática profissional
D) Aproximar os Farmacêuticos à Sociedade e aos Cidadãos

A) APROXIMAR A ORDEM AOS FARMACÊUTICOS

Na nossa visão para a Secção Regional de Lisboa, só haverá lugar para o conjunto que todos representamos enquanto profissionais. Não nos demitiremos da nossa responsabilidade de nos assumirmos enquanto **pólo agregador**, comprometendo-nos com a descentralização das nossas intervenções. E valorizaremos a proactividade dos associados, fortalecendo as plataformas que nos permitam a auscultação de todos os associados, como o Facebook e o sítio da Internet.

Proporcionaremos também oportunidades para que os **estudantes de ciências farmacêuticas** e os **jovens farmacêuticos** se integrem na profissão, envolvendo-os nos processos de decisão e nas actividades desenvolvidas pela Secção Regional, beneficiando assim da irreverência e visão das novas gerações.

A Secção Regional de Lisboa continuará igualmente a impulsionar uma oferta de **serviços essenciais aos associados**, como o apoio jurídico-administrativo.

O Farmacêutico no seio da sua Ordem

- *Recepção ao Aluno Estagiário*

Na sequência do realizado em anos anteriores, estará prevista a realização, durante o mês de Maio, de um dia dedicado ao aluno finalista de Ciências Farmacêuticas de todas as faculdades da área da jurisdição desta Secção Regional. Esta iniciativa permitirá aos futuros farmacêuticos ter contacto com a estrutura interna da Ordem dos Farmacêuticos, bem como conhecer a sua natureza e atribuições. Em simultâneo, esta iniciativa tem como finalidade abordar temáticas de relevância profissional, como a ética, a deontologia e as alterações legislativas que afectam o sector farmacêutico e da saúde.

- *Estágios Extra-Curriculares*

Na sequência do protocolo assinado entre a Ordem dos Farmacêuticos, APIFARMA, APEF e APJF para a criação de um Programa de Estágios Extra-Curriculares na Indústria Farmacêutica, o qual foi impulsionado por esta Secção Regional, procurar-se-á, no presente ano, motivar a criação de programas de estágio para estudantes de ciências farmacêuticas e jovens farmacêuticos em áreas como a distribuição farmacêutica, as análises clínicas, e outras áreas de intervenção.

Estes estágios têm como finalidade proporcionar um contacto mais estreito do licenciado com estas áreas, que não lhes é facultado no decurso do curso, permitindo igualmente equacionar uma inserção profissional mais esclarecida.

- *Gabinete de Aconselhamento Profissional e Bolsa de Emprego*

O Gabinete de Aconselhamento Profissional continuará disponível para todos os farmacêuticos que entendam consultá-lo, mantendo a sua articulação com a Bolsa de Emprego. Este Gabinete terá como principais objectivos desenvolver actividades que propiciem informação profissional para jovens recém-licenciados e desempregados, apoio na procura activa de emprego, divulgação de ofertas de emprego, divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo, divulgação de programas que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional a nível internacional, e motivação e apoio à participação em ocupações temporárias ou actividades em regime de voluntariado, que facilitem a inserção no mercado de trabalho.

- *Recepção ao novo farmacêutico*

A Secção Regional de Lisboa continuará a proporcionar aos novos associados, aquando da sua inscrição na Ordem dos Farmacêuticos, os meios e suportes para um melhor entendimento da actividade da nossa instituição, bem como disponibilizará um Kit ao novo associado com as informações necessárias para um início de carreira profissional desejável, tais como:

- Pasta com imagem institucional da Ordem dos Farmacêuticos;
- Boletim com informações sobre a Ordem dos Farmacêuticos e Serviços que disponibiliza aos associados;
- Formulários de Inscrição na Bolsa de Emprego da SRL;
- Livros e Boletins Informativos do sector Farmacêutico;
- Revista da Ordem dos Farmacêuticos.

- *III Cerimónia da Vinculação à Profissão Farmacêutica*

A III Cerimónia de Vinculação à Profissão Farmacêutica tem como objectivo dar as boas-vindas aos novos farmacêuticos que iniciaram em 2012 o seu percurso profissional. Procurando tornar esta cerimónia um evento que marque a entrada dos jovens farmacêuticos no mercado de trabalho, destaca-se também nesta cerimónia a leitura do Juramento Farmacêutico, ato simbólico que representa um momento de reflexão e reafirmação dos valores éticos e deontológicos da profissão, vontades e responsabilidades.

Por forma a tornar a cerimónia mais apelativa para quem iniciou no ano de 2012 o seu percurso profissional, pretendemos dar a conhecer relatos de colegas farmacêuticos que tenham desenvolvido actividades empreendedoras dentro e fora das áreas tradicionais de actuação farmacêutica.

- *Noites na Ordem*

A última Quinta-Feira a cada 2 meses continuará a ser dedicada a tertúlias nocturnas da Secção Regional de Lisboa, intituladas "Noites na Ordem". Este evento tornou-se característico pelo debate informal de temas de índole sociocultural e na qual a Secção Regional de Lisboa, quando se justifique, homenageia um farmacêutico que se tenha distinguido na sua actividade profissional ou noutra área de mérito. Estes eventos serão, igualmente, transmitidos através da tecnologia Web-Conference, através do Portal da Ordem dos Farmacêuticos (www.ordemfarmaceuticos.pt/scid/webcastter).

Apoio ao Associado

Para o ano 2013, a Secção Regional de Lisboa propõe-se desenvolver os serviços já disponibilizados aos associados em anos anteriores, bem como promover a melhoria comunicacional.

- *Gabinete de Aconselhamento Jurídico*

É intenção desta Secção Regional manter em funcionamento o gabinete de apoio para questões jurídicas relacionadas com o exercício da profissão, através de consultas aos advogados que prestam serviços a esta Ordem. O gabinete continuará a funcionar, mediante marcação prévia, às quartas e sextas-feiras da parte da tarde, podendo o associado efectuar uma consulta presencial ou telefónica.

- *Benefícios para os sócios, na aquisição de bens e serviços – "Ser Farmacêutico dá Vantagens"*

A Secção Regional de Lisboa continuará a celebrar protocolos com empresas e instituições de carácter social e cultural que possibilite ao associado a existência de benefícios na aquisição de bens e serviços. Estes protocolos celebrados serão divulgados em suporte electrónico, sempre que possível, e ser consultados quando o associado assim o deseje.

- *Comunicação Electrónica*

A Secção Regional de Lisboa procurará incentivar uma maior relação do associado com a sua Ordem, na qual será particularmente visada a utilização de meios electrónicos, nomeadamente o e-mail e as newsletters. O uso de SMS continuará a ser um meio de comunicação utilizado, sempre que se considere necessário.

Para além destes meios, a Secção Regional de Lisboa utilizará as redes sociais, nomeadamente a sua página do FACEBOOK para a divulgação das suas actividades e os respectivos álbuns de fotos, bem como lançará temas para discussão e apreciação, atuais e relacionados com a área da saúde.

- *Sede Regional*

Mantém-se neste mandato a preocupação com o património imobiliário desta secção, sendo primordial definir uma estratégia, em conjunto com a Direcção Nacional, para a reabilitação do edifício contíguo da sede no actual enquadramento da sede nacional, enquanto que paralelamente se debatem soluções de futuro.

- *Delegações Regionais*

As delegações regionais têm, no contexto da sua intervenção no seio da Secção Regional de Lisboa, um plano de acção específico, que publicamos de seguida, e que complementam as actividades desenvolvidas pela Direcção.

B) CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO DO FARMACÊUTICO

O desenvolvimento profissional contínuo do farmacêutico é o garante da sua permanente actualização face à celeridade da evolução das tecnologias da saúde e das necessidades do indivíduo e dos sistemas de saúde em geral. Neste enquadramento, cabe à Ordem dos Farmacêuticos liderar o desenvolvimento de acções que visem preencher lacunas na formação e dotar o farmacêutico de **competências** específicas nas suas diferentes áreas de actividade.

- *Formação Contínua*

Decorrente deste posicionamento, propomo-nos a dar continuidade a programas de formação, de curta e longa duração, que se destinem a desenvolver competências técnico-científicas específicas do farmacêutico, de acordo com o enquadramento legislativo em vigor e novas áreas de actuação da profissão, bem como competências comportamentais essenciais para o reforço na liderança de equipas e dinamização das mesmas.

A Ordem dos Farmacêuticos, mantendo a política de descentralização de acções de formação, lançou no mês de Setembro uma nova plataforma de formação à distância. A iniciativa decorre de uma parceria entre a Ordem dos Farmacêuticos, a DLC – Distance Learning Consulting, Lda. e a 4Choice

Health Consultancy Lda. A Secção Regional de Lisboa procurará dar continuidade à plataforma de e-learning com outras temáticas formativas.

- *II Academia Farmacêutica*

No sentido de dar ao farmacêutico uma visão mais abrangente da realidade profissional, no que toca a temas como política de saúde, macroeconomia, gestão empresarial, de marketing e de recursos humanos, a Secção Regional de Lisboa propõe-se realizar a III Academia Farmacêutica, uma actividade com componente de preparação complementar para quadros executivos e dirigentes, proporcionando igualmente o convívio entre colegas na partilha de experiências e de ideias. Nesta actividade será colocado particular ênfase no desenvolvimento de competências na área da **liderança**, tão necessárias como suporte à nossa participação mais activa nas várias plataformas da sociedade civil.

C) PROPORCIONAR MODELOS E FERRAMENTAS DE SUPORTE À PRÁTICA PROFISSIONAL

Como forma de potenciar a intervenção do farmacêutico nas equipas pluridisciplinares de saúde, há que promover a consciencialização da importância da **responsabilização pelos resultados clínicos**. Só através deste comprometimento com os resultados em saúde seremos verdadeiramente considerados parte integrante da equipa de cuidados de saúde. Promoveremos a disponibilização de **soluções de saúde integradas** como sendo a ferramenta fundamental da nossa interacção com o indivíduo.

Para que tal seja possível, além de promover a aproximação do ensino pré-graduado à prática farmacêutica, compete-nos **reaproximar a prática farmacêutica da ciência** que lhe dá sustentação. Esta reaproximação será efectuada com base no estabelecimento de parcerias com instituições e organizações que partilhem os mesmos desideratos, e com a comunidade científica que desenvolve trabalho na área da intervenção farmacêutica.

- *Apoio à prática profissional*

Dando continuidade ao vídeo produzido no âmbito das Boas Práticas de Farmácia, divulgaremos e colocaremos à disposição dos farmacêuticos, para consulta e utilização, informação sobre modelos e exemplos nacionais e internacionais de actuação farmacêutica.

Pautaremos também as nossas intervenções pela objectividade e estrutura que lhes serão imputadas, através do desenvolvimento de **ferramentas específicas de apoio à intervenção farmacêutica** nas suas variadas vertentes.

- *Ciclo de Conferências*

A Secção Regional de Lisboa continuará a organizar o Ciclo de Conferências, com a realização de conferências durante o ano 2013, sobre temas de manifesta actualidade político-profissional, com a presença de personalidades de reconhecido mérito social e cultural.

Nestes ciclos de conferências incentivaremos o envolvimento de todos os farmacêuticos, valorizando a sua contribuição diária para a percepção que a sociedade tem do nosso valor acrescentado. Para atingir este propósito, iniciaremos a divulgação na primeira pessoa de **projectos e experiências de boas práticas** que se destaquem em domínios como a segurança do doente, a inovação tecnológica, ou a obtenção de ganhos em saúde. Desta forma levaremos não só a Ordem aos farmacêuticos, mas também os farmacêuticos aos seus colegas.

À semelhança de anos anteriores e de forma a diminuir o impacto da centralização destes eventos, a Secção Regional de Lisboa continuará a transmitir os mesmos através da tecnologia Web-Conference, via Portal da Ordem dos Farmacêuticos (www.ordemfarmaceuticos.pt/scid/webcastter). Procuraremos, de futuro, criar uma maior interacção entre os farmacêuticos que assistem às Conferências, através de um chat ao vivo para comentários e trocas de ideias sobre a temática em questão.

Para todos os que não possam assistir em directo poderão, também, através do portal aceder a todos os eventos realizados em anos anteriores.

- *Bolsa de Inovação Farmacêutica – BInov da Secção Regional de Lisboa*

Com o objectivo de contribuir para a realização e divulgação de projectos de investigação e profissionais nas áreas de intervenção farmacêutica, por farmacêuticos em Portugal, a Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos atribui, semestralmente, uma Bolsa designada por **BInov da Secção Regional de Lisboa.**

Esta Bolsa visa apoiar, semestralmente, os projectos e trabalhos desenvolvidos por farmacêuticos, de acordo com o enquadramento do regulamento elaborado e aprovado.

D) APROXIMAR OS FARMACÊUTICOS À SOCIEDADE E AOS CIDADÃOS

Um sistema de saúde só se pode considerar verdadeiramente centrado no indivíduo, quando está garantida a integração dos vários níveis de cuidados e a colaboração entre os profissionais de saúde que a eles se dedicam. A promoção da **comunicação e colaboração intraprofissional e interprofissional** será portanto uma prioridade para o nosso mandato. Promoveremos a interacção entre os farmacêuticos que desenvolvem a sua actividade nos diversos sectores, assim como com os outros profissionais de saúde, para benefício do doente e como contributo para a sustentabilidade do SNS. Serão constituídos grupos de trabalho multidisciplinares e multissectoriais, que permitam delinear os vários níveis de intervenção e os critérios de referenciação adequados.

Participação responsável na definição de políticas na área da saúde

A sociedade tem tudo a ganhar com uma participação mais activa do farmacêutico nos processos de decisão que se referem à evolução do nosso sistema de saúde e sectores de economia associados. Assim, daremos prioridade a um permanente escrutínio destes processos, com o intuito de identificar áreas onde seja relevante sublinhar o valor acrescentado associado às competências e aspirações do farmacêutico.

A Secção Regional de Lisboa facilitará e colocará em prática modelos que permitam uma maior integração do farmacêutico nos vários níveis de cuidados de saúde, nomeadamente através do estabelecimento e implementação de protocolos com as estruturas de prestação de cuidados como os ACES e hospitais.

Relações Institucionais

As parcerias e a colaboração mútua, continuarão a ser, para a Secção Regional de Lisboa, uma das prioridades para o ano 2013. Neste sentido, procuraremos estreitar o relacionamento com as administrações regionais de saúde, com as outras ordens profissionais e com instituições do sector da

Saúde, com o intuito de promover a realização de projectos que possam enaltecer a profissão farmacêutica e a multidisciplinariedade profissional.

Considerando a importância dos estudantes de Ciências Farmacêuticas no que respeita ao futuro da profissão, a Secção Regional de Lisboa continuará atenta e auscultará as suas preocupações e solicitações, nomeadamente nas áreas da adequação à prática dos currículos, assim como na integração no mercado de trabalho. Neste âmbito, a Seção Regional de Lisboa interagirá com as Associações e Núcleos de Estudantes, enquanto representantes máximos da classe estudantil.

Em nome dos associados da Secção Regional de Lisboa, a direcção far-se-á representar em reuniões, eventos e demais sempre que solicitados para o efeito.

Intervenção comunitária

O farmacêutico é o profissional melhor posicionado para **promover a saúde e prevenir a doença**. A acessibilidade que lhe é reconhecida pela população deve ser o motor para um maior envolvimento com a comunidade e com várias estruturas da sociedade civil.

Seremos parceiros responsáveis de **estruturas de voluntariado e intervenção social**, nas quais facilitaremos o envolvimento de farmacêuticos, através da divulgação das várias formas de participação possíveis.

- *O Farmacêutico na Sociedade*

É inegável a importância que os meios de comunicação desempenham no desenvolvimento das políticas de saúde e na mobilização da opinião pública. Reconhecendo este facto, a Secção Regional de Lisboa dará continuidade à estratégia de promoção da participação do farmacêutico como comentador em jornais regionais e nacionais.

Para além disto, e sempre que oportuno, a direcção da Secção Regional de Lisboa far-se-á representar em órgãos de comunicação social como a televisão, rádio e imprensa escrita.

Com a edição recente do vídeo institucional "A Profissão Farmacêutica – Passado, Presente e Futuro", continuaremos a contribuir para a sensibilização da profissão farmacêutica junto dos mais jovens, através da cedência gratuita de conteúdos a todos os associados ou estudantes que possam, de

alguma forma, esclarecer os mais jovens sobre o contributo e a imagem do farmacêutico nas mais diversas áreas da sua intervenção profissional.

- *Grupos de acompanhamento do Alentejo e do Algarve*

Iremos dar continuidade aos grupos de acompanhamento do Alentejo e Algarve, fundamentais na interacção com a Secção Regional de Lisboa mas também na difusão de informação junto da população. Procuraremos que estes grupos sejam abertos a todos os farmacêuticos que queiram participar na vida activa da Secção Regional de Lisboa e possam ser representantes da direcção em situações para a qual a sua contribuição possa ser uma mais-valia para a Classe.

- *Farmácia e Laboratório Saúde no Espaço Kidzania*

Com a abertura da Farmácia/Laboratório Saúde, projecto desenvolvido pela Secção Regional de Lisboa, a Ordem dos Farmacêuticos procurará, de uma forma didáctica e pedagógica, sensibilizar os mais novos para o papel desempenhado pelos farmacêuticos na sociedade e para as diferentes áreas de intervenção destes profissionais, desde a farmácia comunitária, análises clínicas e produção de medicamentos na indústria farmacêutica.

Na Farmácia Saúde/Laboratório da KidZania as crianças serão convidadas a exercer a profissão farmacêutica e a desempenhar um conjunto diversificado de actividades, divididas em três áreas distintas. Procuraremos, em parceria com a Kidzania e junto dos mais jovens, promover iniciativas que possam dar a conhecer o papel do farmacêutico na sociedade.

- *Promoção e Educação para a Saúde*

a) <u>Projecto Geração Saudável</u>

O farmacêutico é o profissional melhor posicionado para promover a saúde e prevenir a doença. Daremos portanto continuidade ao projecto "Geração Saudável", dando enfoque a temáticas relacionadas com as áreas de actuação do farmacêutico, considerando o seu carácter holístico e o indivíduo como um todo. Também nesta componente, procuraremos envolver parceiros e outros agentes da saúde que possam contribuir para uma visão integrada da prestação de cuidados de saúde.

Durante a sua fase piloto, de Janeiro a Maio de 2012, a Geração Saudável chegou a 14 escolas da área de jurisdição da Secção Regional de Lisboa, com os temas da sexualidade e da alimentação Saudável, formando um total de 4.450 alunos e 254 professores no seu conjunto.

Para além do previsto, a Geração Saudável, fez-se representar em várias feiras de saúde onde contactou com cerca de 1.000 pessoas. Todo este trabalho foi desenvolvido com a colaboração de vários farmacêuticos e estudantes de Ciências Farmacêuticas (total de 35 pessoas), que deram vida à Geração Saudável.

Para o presente ano lectivo (2012/2013) a Geração Saudável dará continuidade ao trabalho desenvolvido na fase piloto, alargando o número de escolas envolvidas (22 escolas fazem parte da Geração Saudável), prevendo chegar a cerca de 10.000 alunos e envolvendo assim, nas suas equipas, novamente cerca de 30 farmacêuticos e estudantes de ciências farmacêuticas. Sendo reconhecida a componente criativa como base do sucesso alcançado, prevemos a alteração e modificação de conteúdos, para que, o projecto se prolongue no tempo.

b) Iniciativas comemorativas de efemérides

A Secção Regional de Lisboa estará igualmente atenta a datas comemorativas de efemérides, nomeadamente àquelas que estão ligadas ao sector da Saúde. Neste âmbito, pretende-se dar continuidade à Caminhada contra a Obesidade (4ª edição) a realizar no último sábado do mês de Maio, com a colaboração de todos os farmacêuticos e farmácias, outras instituições ligadas à Saúde e ao bem-estar físico, em articulação com o projecto Geração Saudável.

- *Comemorações do Dia do Farmacêutico 2013*

Caberá à Secção Regional de Lisboa em colaboração com a Direcção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos a organização das comemorações do "Dia do Farmacêutico", que se celebra a 26 de Setembro. O tema internacional para o ano de 2013 será "*Pharmacists – simplifying your medicines use, no matter how complex*".

- *Projecto de Voluntariado Farmacêutico – Farmacêuticos em Missão*

A Ordem dos Farmacêuticos, enquanto entidade que representa os farmacêuticos, não pode descorar a responsabilidade que tem junto da sociedade, sendo muitas vezes, o farmacêutico, o profissional que mais contacta com as problemáticas da vida quotidiana.

Nesse sentido, a Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Farmacêuticos (SRL/OF) e a Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos (APJF), pretendem desenvolver, em parceria, um projecto de acção social, sustentado num banco de voluntários farmacêuticos, podendo o mesmo envolver-se em várias vertentes de intervenção, quer directamente, quer indirectamente.

DELEGAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

1. Reuniões temáticas, abrangendo os vários sectores da Actividade Farmacêutica, de acordo com as necessidades manifestadas pelos colegas, de preferência descentralizadas relativamente às ilhas onde a formação é mais frequente;
2. Actualização permanente da base de dados com os contactos dos colegas da Região;
3. Representação da Ordem dos Farmacêuticos, em actos oficiais e sempre que para tal a Delegação Regional seja convidada;
4. Representar a classe perante o poder político, sempre que necessário;
5. Participação nas Assembleias Regionais e Nacionais da OF.

DELEGAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

1. Representação Institucional da Ordem dos Farmacêuticos em Actos Oficiais.
2. Representação Institucional da Ordem dos Farmacêuticos sempre que requerida e que proporcione valorização e reconhecimento da classe.
3. Concretização do plano de formação estabelecido pela Secção regional de Lisboa.
4. Criação de um plano de formação autónomo, que vá de encontro às solicitações dos farmacêuticos inscritos na Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Farmacêuticos.
5. Divulgar as "Noite na Ordem", estimulando a adesão dos colegas na Região Autónoma.
6. Promover a adesão dos farmacêuticos à comunicação por e-mail com a Delegação Regional.
7. Contribuir para uma maior participação nos eventos, actividades, e formações desenvolvidas pela Delegação Regional da Madeira e Secção Regional de Lisboa.
8. Desenvolver o projecto "Tertúlia Farmacêutica", reunião trimestral a realizar na sede da Delegação Regional da Madeira, versando uma actualização e uniformização de conhecimentos no âmbito farmacêutico (circulares institucionais, Infarmed; IA-Saúde; DGS; ex: legislação, novos fármacos, alertas de farmacovigilância, Dengue, Gripe, etc…) e promovendo um espaço

de perscrutação dos farmacêuticos, aferindo das suas preocupações e necessidades (formação) sob a forma de debate livre.

9. Deter um papel activo na Bolsa de Emprego da Secção Regional de Lisboa.
10. Dinamizar o Dia do Farmacêutico na Região Autónoma da Madeira.

A Direcção Regional de Lisboa.

ORÇAMENTO 2013
SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA

A elaboração do Orçamento 2013 da Secção Regional de Lisboa (SRL) foi realizada numa base previsional e prudencial que considera o difícil enquadramento económico da Nação, da Economia da Saúde, em geral, e do Sector Farmacêutico em particular.

Foram estabelecidos critérios prudentes no que respeita os rendimentos e foi elaborado uma previsão dos gastos a incorrer conforme as actividades planeadas para o ano 2013.

Enquadramento económico para o ano 2013

O ano de 2013 continuará a ser marcado pela vigência do Memorando de Entendimento com a "Troika" sobre as Condicionalidade de Política Económica e, previsivelmente, pela manutenção da situação de recessão económica registada no ano 2012.

Para cenário macroeconómico foram utilizadas as projecções que constam no Boletim Económico o Banco de Portugal [2].

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL: 2011-2014 | TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL, EM PERCENTAGEM

	Pesos 2011	BE Inverno 2012			BE Outono 2012	
		2012(p)	2013(p)	2014(p)	2012(p)	2013(p)
Produto Interno Bruto	100.0	-3.0	-1.9	1.3	-3.0	-1.6
Consumo Privado	66.5	-5.5	-3.6	0.1	-5.8	-3.6
Consumo Público	20.0	-4.5	-2.4	1.5	-3.9	-2.4
Formação Bruta de Capital Fixo	17.9	-14.4	-8.5	2.8	-14.9	-10.0
Procura Interna	104.4	-6.9	-4.0	0.8	-6.8	-4.5
Exportações	35.8	4.1	2.0	4.8	6.3	5.0
Importações	40.1	-6.9	-3.4	3.5	-4.7	-2.3
Contributo para o crescimento do PIB (em p.p.)						
Exportações Líquidas		4.2	2.1	0.6	4.0	2.8
Procura Interna		-7.2	-4.0	0.8	-7.0	-4.5
da qual: Variação de Existências		0.0	0.2	0.0	0.2	-0.1
Balança Corrente e de Capital (% PIB)		-0.1	3.1	4.4	-0.2	4.0
Balança de Bens e Serviços (% PIB)		0.3	3.1	4.1	0.8	4.5
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		2.8	0.9	1.0	2.8	0.9

Fonte: Banco de Portugal.
Notas: (p) - projetado. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas, e baseia-se em informação disponível até meados de dezembro de 2012.

[2] Fonte: Banco de Portugal - Boletim Económico de Inverno 2012

Destacam-se nestas o Produto Interno Bruto, com uma variação negativa de 1,9%, a Procura Interna, com uma redução de 4,0% e a taxa de inflação que desacelera para o nível de 0,9%.

Ao nível do emprego, utilizaram-se as últimas estimativas da Comissão Europeia para a taxa de desemprego em Portugal, que apontam para que esta atinja os 17,3 % em 2013.

Da actividade para o ano 2013

A SRL planeia um total de 1.625 mil Euros de rendimentos para o ano 2013, mais 27 mil Euros do que o realizado em 2012.

	2012 Orçamento	2012 Real	**2013 Orçamento**	Variação Δ 2013/2012	Desvio %
RENDIMENTOS E GANHOS					
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.349.666	1.445.087	**1.475.774**	30.687	**2,1%**
Prestação de serviços - Outros	148.435	87.728	**90.000**	2.272	**2,6%**
Outros rendimentos e ganhos	500	17.928	**5.000**	-12.928	**-72,1%**
Juros, Dividendos e outros rendimentos	44.137	47.544	**54.264**	6.720	**14,1%**
	1.542.738	1.598.287	**1.625.038**	26.751	**1,7%**

Prevê-se que as quotas e jóias de inscrição ascendam ao valor de 1.476 mil Euros (91% dos rendimentos do ano), mais 31 mil Euros que no ano 2012.

Historicamente tem-se verificado crescimentos homólogos relevantes dos rendimentos desta natureza, no último ano na ordem dos 70 mil Euros.

SRL – Crescimento em valor homólogo dos rendimentos de quotas e jóias

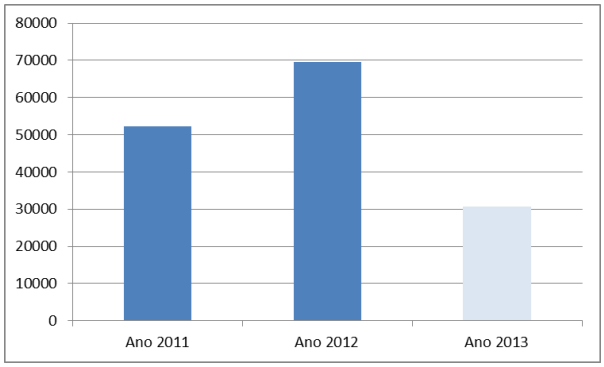

Unidade monetária: Euros

Considerou-se prudente e realista reduzir para menos de metade o crescimento em valor das quotas e jóias no ano de 2013.

Para se concretizar esta previsão, basta que se inscrevam 195 novos membros na SRL (no final do mês de Fevereiro 2013 já se tinham inscrito 98) e o número líquido de Membros se mantenha estável (número de desistências seja menor ou igual ao número das inscrições).

As outras actividades da SRL originarão 90 mil Euros de rendimentos, dos quais 74 mil Euros serão com a Formação, 14 mil Euros com apoios institucionais e 2 mil euros com Cartões de Identificação.

Projectam-se no ano de 2013 rendimentos financeiros no valor a 54.264 Euros, com juros das aplicações financeiras dos excedentes de tesouraria da SRL.

Ao nível dos gastos, prevê-se, no ano 2013, um total de 1.531 mil Euros, menos 73 mil Euros que o executado no ano de 2012.

	2012	2012	**2013**	Variação	Desvio %
	Orçamento	Real	**Orçamento**	Δ 2013/2012	
GASTOS E PERDAS					
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	**0**	0	
Fornecimentos e serviços externos	549.043	617.641	**617.000**	-641	**-0,1%**
Gastos com pessoal	198.993	226.158	**202.848**	-23.311	**-10,3%**
Gastos de depreciação e de amortização	28.745	26.630	**26.234**	-396	**-1,5%**
Outros gastos e perdas	637.600	721.799	**667.798**	-54.001	**-7,5%**
Gastos e perdas de financiamento	15.600	11.980	**17.258**	5.278	**44,1%**
	1.429.980	1.604.208	**1.531.137**	-73.071	**-4,6%**
Resultado líquido do exercício	112.758	-5.921	**93.900**	**99.822**	**-1685,8%**

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderão a 617 mil Euros em 2013 (40% dos gastos do ano), em linha com o executado no ano 2012. Este valor decorre de um nível de actividade planeada idêntico ao ano transacto.

Os Gastos com Pessoal foram calculados em base zero, com um quadro de pessoal de 7 trabalhadores, e totalizam 203 mil Euros (13 % dos gastos totais).

As Depreciações e Amortizações atingirão no ano 2013 a quantia de 26 mil Euros, previstos numa base zero e de acordo com o imobilizado existente. Foi considerando que no ano de 2013 não haverá investimentos de expansão.

Os gastos e perdas financeiras registarão 17 mil Euros, essencialmente devidos a taxas e serviços bancários relacionados com as cobranças automáticas de quotas.

Consideras estas previsões, o resultado no período de 2013 será positivo no valor 93.900 Euros.

Ventilação do orçamento 2013 por cento de responsabilidade:

SECÇÃO REGIONAL DE LISBOA	Kidzania	Geração Saudável	Formação	Geral	S.R.Lisboa
RENDIMENTOS					
Prestação de serviços - quotas e jóias	0	0	0	1.475.774	1.475.774
Prestação de serviços - suplementares	0	0	74.000	16.000	90.000
Outros rendimentos	0	0	0	5.000	5.000
Juros e rendimentos similares	0	0	0	54.264	54.264
TOTAL DE RENDIMENTOS	0	0	74.000	1.551.038	1.625.038
GASTOS					
Fornecimentos serviços externos	42.000	88.500	105.500	381.000	617.000
Gastos com pessoal	0	0	0	202.848	202.848
Gastos depreciação e amortização	0	0	0	26.234	26.234
Outros gastos e perdas	0	0	0	667.798	667.798
Gastos e perdas de financiamento	0	0	0	17.258	17.258
TOTAL DE GASTOS	42.000	88.500	105.500	1.295.137	1.531.137
RESULTADO DO PERÍODO	-42.000	-88.500	-31.500	255.900	93.900

	2012	2012	**2013**	Variação	Desvio %	Ano 2011	Ano 2010
	Orçamento	Real	**Orçamento**	Δ 2013/2012		Real	Real
RENDIMENTOS E GANHOS							
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.349.666	1.445.087	**1.475.774**	30.687	**2,1%**	1.375.571	1.323.386
Prestação de serviços - Outros	148.435	87.728	**90.000**	2.272	**2,6%**	122.601	75.182
Outros rendimentos e ganhos	500	17.928	**5.000**	-12.928	**-72,1%**	117.523	342.443
Juros, Dividendos e outros rendimentos	44.137	47.544	**54.264**	6.720	**14,1%**	51.193	12.349
	1.542.738	1.598.287	**1.625.038**	26.751	**1,7%**	1.666.888	1.753.360
GASTOS E PERDAS							
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	**0**	0		20	0
Fornecimentos e serviços externos	549.043	617.641	**617.000**	-641	**-0,1%**	553.783	490.497
Gastos com pessoal	198.993	226.158	**202.848**	-23.311	**-10,3%**	236.362	174.689
Gastos de depreciação e de amortização	28.745	26.630	**26.234**	-396	**-1,5%**	11.684	9.570
Outros gastos e perdas	637.600	721.799	**667.798**	-54.001	**-7,5%**	628.544	654.026
Gastos e perdas de financiamento	15.600	11.980	**17.258**	5.278	**44,1%**	16.825	30.552
	1.429.980	1.604.208	**1.531.137**	-73.071	**-4,6%**	1.447.218	1.359.334
Resultado líquido do exercício	112.758	-5.921	**93.900**	**99.822**	**-1685,8%**	219.670	394.026

Secção Regional de Lisboa

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DE LISBOA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013

O Conselho Fiscal Regional reuniu para apreciação do Plano de Actividades e Orçamento de 2013 apresentado pela Direcção da Secção Regional de Lisboa.

Após análise cuidada dos documentos, tendo em vista os objectivos propostos e as alterações e dinâmica a imprimir na gestão que vem sendo implementada, este Conselho deliberou dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2013 e, ainda, recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional de Lisboa, convocada para o dia 8 de Março próximo.

Recomenda, ainda, o Conselho Fiscal Regional de Lisboa que seja mantido, atempadamente e devidamente informado pela Direcção da Secção Regional de Lisboa de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo nas Contas, bem como do estado de execução do seu Plano de Actividades.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Fiscal Regional de Lisboa

Dr. Francisco José dos Santos Braz de Castro

Secção Regional de Coimbra

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 11 de Março de 2013, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua Castro Matoso, n.º 12 A, em Coimbra, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação sobre a definição da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição das próximas Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos de 2013;
3. Informação sobre o projecto de novos Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos apresentado ao Governo;
4. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Actividades de 2012 da Secção Regional de Coimbra;
5. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Contas de 2012 da Secção Regional de Coimbra;
6. Apreciação sobre o Relatório de Actividades e Contas de 2012 da Direcção Nacional;
7. Apreciação das Contas Consolidadas de 2012 da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional de Coimbra para 2013;
9. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional de Coimbra para 2013;
10. Apreciação do Plano de Actividades e Orçamento da Direcção Nacional para 2013;
11. Apreciação do Orçamento Consolidado da Ordem dos Farmacêuticos para 2013;
12. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 23 de Março de 2013, pelas 10.00H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
13. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional de Coimbra considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Coimbra, 1 de Março de 2013,

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Paulo Moreira da Fonseca.

Dr. Paulo Moreira da Fonseca

Secção Regional de Coimbra

ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 2 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional Extraordinária da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 11 de Março de 2013, pelas 22:00 horas, na sua sede, sita na Rua Castro Matoso, n.º 12ª, Coimbra, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação e discussão sobre a alienação do imóvel sito na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 164, em Lisboa.
3. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral Extraordinária a realizar em 23 de Março de 2013, pelas 12h00 (doze horas), na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois, com qualquer número.

Coimbra, 1 de Março de 2013,

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Paulo Moreira da Fonseca.

Dr. Paulo Moreira da Fonseca

PLANO DE ACTIVIDADES 2013

SECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA

INTRODUÇÃO

O ano de 2013 será o primeiro do mandato desta Direcção, empossada em Janeiro, pelo que constituirá o ano de arranque dos projectos que pretendemos concretizar ao longo dos próximos 3 anos.

Projectos que agora apresentamos e colocamos à consideração dos Colegas, para sobre os mesmos se pronunciarem, discutirem e, fundamentalmente, para com eles se envolverem activamente.

A classe farmacêutica tem sentido o impacto da crise política e económica em que Portugal e a Europa se encontram mergulhados com muita acuidade em todas as áreas de actividade. Momentos destes têm necessariamente que ser encarados como momentos de oportunidade e de viragem. A difícil situação por que hoje passamos deverá ser assumida como uma alavanca para a melhoria, para a inovação e, até, para uma mudança de paradigma na nossa forma de estar e de actuar.

O projecto de plano de actividades que vos propomos assenta em pressupostos de **competência, motivação e atitude**, que norteiam as três principais linhas programáticas:

A primeira é, inequivocamente, a aproximação entre os farmacêuticos e a sua Ordem.

A segunda passa pela aproximação do farmacêutico ao doente. A aposta na qualificação e na aquisição de competências é essencial, para o reconhecimento da intervenção profissional do farmacêutico como um valor acrescido para a saúde da população.

A terceira, como nenhuma profissão pode subsistir isolada, é a aproximação à comunidade e, nesta medida, estimular o desenvolvimento de ferramentas e de projectos que realcem o papel do farmacêutico enquanto agente de saúde.

Esta é a nossa proposta para a Secção Regional. Para a sua efectivação contamos com a colaboração e o envolvimento empenhado de todos os Colegas! Por uma Ordem aberta e representativa!

PLANO INTERNO

A. Aproximação entre os farmacêuticos e a sua Ordem

A aproximação entre os farmacêuticos e a sua Ordem é um dos pilares fundamentais do projecto que idealizamos. A Ordem mais não é do que todos nós, farmacêuticos, trabalhando para um objectivo comum e, nesse sentido, é para nós da maior relevância envolver TODOS na identificação dos problemas e no delinear das soluções.

Para a concretização deste objectivo pretendemos implementar o projecto "**um problema e uma solução**", no qual os colegas serão convidados a participar activamente na identificação dos problemas e na proposta de soluções para os mesmos. O projecto será materializado por meio das seguintes iniciativas:

a) Envio de questionário aos membros

Durante o primeiro trimestre do ano será enviado, por correio electrónico, um questionário aos membros da Secção Regional, no qual se solicita que o membro identifique problemas relacionados com a profissão e proponha soluções para os mesmos;

b) *Workshops* de debate nas capitais de Distrito

Com o mesmo objectivo serão promovidas, ainda no decurso do primeiro semestre do ano, reuniões nas capitais de distrito afectas à Secção Regional de Coimbra, nas quais pretendemos criar as condições para que os colegas exponham livremente todos os problemas com que se confrontam na profissão, debatendo e discutindo em conjunto as diversas propostas de soluções que forem sugeridas.

c) 1.º Fórum de Debate "Um Problema e Uma Solução"

A culminar estas iniciativas, será organizado em maio, o 1.º Fórum de Debate "*Um Problema e Uma Solução*", em Coimbra, no qual pretendemos oferecer a todos a oportunidade de discutir aprofundadamente o estado actual e as alternativas para o futuro da nossa profissão. Como convidados, pretendemos contar com a presença de especialistas e colegas de outros países e realidades, que possam trazer uma visão diferente e inovadora para a profissão.

Este Fórum servirá, igualmente, para a apresentação dos resultados e das conclusões do tratamento dos questionários e dos problemas suscitados e discutidos com os colegas nas reuniões descentralizadas nas capitais de distrito.

O objectivo principal desta iniciativa pretende ser o de promover e estimular nos colegas o repensar da profissão, a procura de novas alternativas e novas áreas de intervenção e o incentivar de uma atitude de inovação e de dinamismo no desempenho profissional de cada um.

Para a organização e dinamização de todas estas iniciativas contaremos com o apoio especializado do DITS – Departamento de Investigação e Transferências do Saber, departamento da Universidade de Coimbra responsável pela transferência do conhecimento produzido na Universidade para a sociedade.

A parceria com esta instituição será fundamental para a dinamização dos *workshops* de debate com os colegas e, fundamentalmente, para a aplicação de metodologias técnica e cientificamente validadas para o correto tratamento da informação recolhida.

d) Estudo sobre a Carreira e Vida Professional dos Farmacêuticos Portugueses – Fórum Carreira e Empregabilidade

Dando continuidade ao projecto iniciado pela anterior Direcção, pretendemos dinamizar, junto dos Colegas, a resposta ao questionário que visa estudar a perspectiva que os farmacêuticos têm sobre o seu trabalho, a sua carreira e os serviços prestados. O objectivo é o de melhor compreender a vida profissional dos farmacêuticos em Portugal e a forma como a Ordem pode responder às expectativas dos seus membros. O estudo, e respectivo questionário, foram desenvolvidos por académicos da Universidade de Coimbra (Professores Doutores Teresa Carla Oliveira e João Fontes da Costa), do King's College London (Professor Doutor David Guest) e da Kingston University London (Professor Doutor Ricardo Rodrigues).

Sendo que a primeira divulgação do questionário junto dos membros – disponível em http://kingston.eu.qualtrics.com/SE/?SID=SV_e51i3F9A1Oo1ixS – não resultou no número suficiente de respostas para permitir o correto tratamento dos resultados, pretendemos dinamizar a sua divulgação, apelando à colaboração dos membros no seu preenchimento, na medida em que os resultados deste trabalho se revelam fundamentais para um conhecimento mais aprofundado da Classe.

As conclusões darão o mote para a organização de um fórum de debate sobre a carreira farmacêutica e a empregabilidade, a ter lugar no segundo semestre do ano, no qual ofereceremos a todos

a oportunidade de discutir as implicações dos resultados deste trabalho para os farmacêuticos em Portugal.

B. Plano de formação pós-graduada para 2013

Reconhecer a intervenção profissional do farmacêutico como um valor acrescido para a saúde do doente, implica necessariamente o reconhecimento da sua competência, e que a intervenção profissional assente em modelos de actuação devidamente validados e reconhecidos. A criação de valor é importante no actual contexto económico como instrumento de sustentabilidade, requerendo visão, reforma e investimento a longo prazo.

Neste contexto, pretendemos implementar algumas iniciativas para identificar as necessidades dos farmacêuticos em termos de formação e de competências, e para instituir planos de formação regulares orientados a essas necessidades. É na competência que assenta o valor acrescentado do desempenho profissional, e é neste valor acrescentado que se assegura o futuro de uma profissão.

Para além de outras áreas que possam vir a ser identificadas, a longo do ano, encontra-se desde já projectada formação nas seguintes áreas:

a) Inovação e Empreendedorismo em Saúde

A formação nesta área será organizada em estreita colaboração com o IPN – Instituto Pedro Nunes, e consistirá numa acção que decorrerá em três momentos distintos. Num primeiro momento, será efectuada uma sessão plenária no 1.º Fórum de Debate "*Um Problema e Uma Solução*", subordinada a este tema.

Num segundo momento, terá lugar uma formação em Junho, dividida em 3 sessões, na qual serão abordados os seguintes temas:

- Gestão da inovação e empreendedorismo;
- Propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- Criação e estruturação de modelos de negócio.

Estas temáticas serão abordadas numa perspectiva adequada ao universo profissional dos farmacêuticos, e o objectivo é o de confrontar os colegas com estes princípios, homogeneizando conceitos e práticas e despertando o potencial empreendedor de cada um.

Num terceiro momento será organizado, em Setembro, um evento de cariz mais concreto e aplicado, em que os colegas serão desafiados a criar equipas para o desenvolvimento de ideias de negócio, esperando nós que algumas delas se venham mesmo a concretizar. O propósito é o de explorar o potencial das ideias de cada um, animando eventos de grupo e convidando pessoas externas para um painel de avaliação.

Com este formato possibilita-se a homogeneização de conceitos entre os interessados, num primeiro momento, para posteriormente os confrontar com um evento concreto de aplicação desses conceitos.

b) Gestão e comportamento

Pretendemos implementar um plano de formação para farmacêuticos, em parceria com docentes e investigadores da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, nas áreas da gestão, seja de projectos, de carreiras ou de negócios, e também na área comportamental, como sejam por exemplo as áreas da liderança e da motivação.

c) Formação de curta duração

Serão promovidas, igualmente, acções de formação de curta duração com o objectivo de actualizar conhecimentos, essencialmente em áreas consideradas prioritárias e inovadoras na profissão.
Foram desde já identificadas as seguintes temáticas para a organização de acções de formação, cujo calendário e programa será oportunamente divulgado pelos membros: Erros de Medicação; Medicamentos Manipulados; Informação de Medicamentos; Ortopedia; Gases Medicinais e Biologia Molecular.

C. Bolsa de Formadores

Pretendemos auscultar os membros relativamente às suas necessidades de formação e organizar uma bolsa de formadores, orientados para diversas áreas do saber, que possam corresponder e responder às necessidades e solicitações dos Colegas.

D. Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Será mantido este serviço, disponibilizado gratuitamente aos membros em situação regular. Este Seguro de Responsabilidade Civil Profissional para farmacêuticos está contratado junto da seguradora AXA, sendo que a apólice garante um limite de indemnização de € 100.000,00, por sinistro e anuidade.

E. Gabinete de aconselhamento jurídico

Continuará em funcionamento o Gabinete de Apoio Jurídico aos membros da Secção Regional, para a prestação de serviços de aconselhamento jurídico em questões relacionadas com o exercício da profissão.

O Gabinete funciona, mediante marcação prévia, às sextas-feiras, da parte da tarde, podendo a consulta ser presencial ou telefónica.

F. Comunicação electrónica e Plataformas de divulgação WEB

Os instrumentos de comunicação electrónicos, e a internet, consolidaram-se como a forma de comunicação privilegiada da Secção Regional de Coimbra com os seus membros.

As vantagens são claras: trata-se de um meio de comunicação rápido, eficaz e económico, questões chave que determinaram a adopção desta forma de comunicação com grande parte dos membros da SRC.

Neste sentido pretendemos criar uma página da Secção Regional de Coimbra na internet, na qual se dê destaque às actividades e iniciativas desenvolvidas pela Regional, bem como permita a disponibilização de diversos instrumentos de consulta aos membros.

Continuaremos, também, a dinamizar a nossa página na rede social FACEBOOK que, como se compreende, é uma das formas mais eficazes de comunicação com os membros, essencialmente os mais jovens.

PLANO EXTERNO

G. Acção Política

Em consonância e em colaboração com a intervenção política que cabe à Direcção Nacional da Ordem, a Direcção Regional de Coimbra reserva-se a responsabilidade pela promoção de acções de natureza política junto de autoridades políticas e de saúde da sua esfera de influência regional.

Neste enquadramento, encetaremos sempre todos os contactos e diligências que, a nosso ver, se mostrem oportunas, procurando partilhar algumas das soluções e propostas que a Ordem dos Farmacêuticos preconiza para as questões ligadas ao medicamento e às políticas de saúde.

Na qualidade de dirigentes da Ordem dos Farmacêuticos, assumiremos uma postura atenta perante as circunstâncias políticas que possam determinar a qualidade da intervenção farmacêutica, assumindo como nosso primeiro referencial a defesa intransigente dos direitos da classe farmacêutica e a qualidade do ato farmacêutico.

H. Aproximação ao doente

O exercício da actividade farmacêutica tem como objectivo essencial a pessoa do doente. Trata-se do primeiro artigo consagrado no código deontológico da OF, e é esta a visão que partilhamos.

O farmacêutico deve assumir a responsabilidade pelas necessidades do doente/cidadão, relacionadas com o medicamento, sendo considerado responsável por este compromisso. E deverá assumir uma atitude pró-activa na área da educação para a saúde.

Neste âmbito estão a ser pensadas algumas iniciativas, que serão efectivadas ao longo do ano.

I. Aproximação à comunidade

Em qualquer profissão a complementaridade e a integração em redes de prestação de cuidados e serviços é ponto de partida para a sua afirmação e continuidade. Neste sentido pretendemos prosseguir e

consolidar a nossa presença e colaboração com outras estruturas, sejam outros profissionais, seja a Universidade ou os seus estudantes.

a) Fórum Regional do Centro das Profissões Liberais.

A presença e participação em fóruns agregadores de profissionais das diversas áreas de actividade constitui, inquestionavelmente, uma oportunidade para evidenciar o farmacêutico na sociedade, participando no debate e na definição de assuntos de cariz social, económico e político.

O Fórum Regional do Centro das Profissões Liberais é uma dessas estruturas, criada em 2001 numa iniciativa da nossa Secção Regional, e agrega as representações regionais do centro das onze associações públicas profissionais.

Durante o ano de 2013 a Comissão Permanente do Fórum é constituída pelas Ordens dos Enfermeiros, que este ano assume a presidência, dos Farmacêuticos e dos Médicos Veterinários.

Em conjunto estamos a organizar um fórum de debate, a ter lugar no próximo dia 1 de Junho, dedicado à complementaridade entre as profissões reguladas, que terminará com um sarau cuja receita reverterá a favor de uma instituição de apoio a crianças, atendendo à oportunidade da data – Dia Mundial da Criança.

b) Cooperação Universitária

A colaboração com as Universidades será sempre assumida por nós com particular interesse. Seja no âmbito da organização de formação pós-graduada para farmacêuticos, seja noutras áreas de interesse convergente, estaremos sempre receptivos a parcerias desta natureza.

À semelhança do que tem vindo a suceder nos últimos anos, pretendemos prosseguir a nossa colaboração com a Comissão de Estágios da Faculdade de Farmácia da UC, designadamente dedicando um dia à recepção dos estagiários na Ordem. O objectivo desta iniciativa é o de promover um primeiro contacto dos estudantes com a sua futura Ordem, dando-lhes a conhecer a sua estrutura, atribuições e competências, bem como abordar as principais saídas profissionais para os farmacêuticos.

Conclusão

Este é o Plano de Actividades para 2013 que submetemos à apreciação e aprovação dos nossos membros.

O nosso esforço será no sentido da concretização de todas as actividades propostas, que prosseguem os princípios gerais que estiveram na base do nosso manifesto eleitoral, o que não invalida que acolhamos quaisquer outras ideias e projectos que nos sejam propostos pelos Colegas, e que prossigam os objectivos da dignificação da Classe Farmacêutica.

Apelamos, por isso, à participação e ao envolvimento de todos os Colegas com a sua Secção Regional, e com as iniciativas propostas.

A Direcção Regional de Coimbra.

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - SECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA
Demonstração de Resultados - Orçamento do ano 2013

	2012 Orçamento	2012 Real	**2013 Orçamento**	Variação Δ 2013/2012	Desvio %	Ano 2011 Real	Ano 2010 Real
RENDIMENTOS E GANHOS							
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	451.492	497.273	**470.250**	-27.023	**-5,4%**	493.566	470.889
Prestação de serviços - Outros	12.000	5.666	**10.000**	4.334	**76,5%**	0	18.744
Outros rendimentos e ganhos	500	5.468	**1.000**	-4.468	**-81,7%**	18.496	45.000
Juros, Dividendos e outros rendimentos	3.000	0	**0**	0		13.486	10.082
	466.992	508.407	**481.250**	-27.157	**-5,3%**	525.548	544.715
GASTOS E PERDAS							
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	1.187	**0**	-1.187	**-100,0%**	0	0
Fornecimentos e serviços externos	110.642	106.741	**105.710**	-1.031	**-1,0%**	136.340	120.728
Gastos com pessoal	119.009	127.273	**117.755**	-9.518	**-7,5%**	131.515	98.053
Gastos de depreciação e de amortização	34.733	27.731	**35.489**	7.758	**28,0%**	24.470	19.863
Outros gastos e perdas	181.900	208.553	**188.100**	-20.453	**-9,8%**	161.436	155.704
Gastos e perdas de financiamento	3.000	0	**0**	0		3.238	6.367
	449.284	471.485	**447.054**	-24.431	**-5,2%**	456.999	400.715
Resultado líquido do exercício	17.708	36.922	**34.196**	**-2.726**	**-7,4%**	68.549	144.000

Ordem dos Farmacêuticos SRC
Detalhe 2013

	2 013	2 012
Quotas	441 750	466 825
Jóias	28 500	30 502
Outros	10 000	4 544
Vendas e serviços prestados	**480 250**	**501 871**
Trabalhos especializados	25 930	13 354
Publicidade e propaganda	930	4 268
Honorarios	15 980	11 475
Conservacao e reparacao	1 670	1 660
Outros servicos especializados	0	3
Ferramentas e utensilios de desgaste rapido	2 000	4 988
Livros e documentacao tecnica	470	470
Material de escritorio	2 300	2 297
Artigos para oferta	900	898
Outros materiais	0	10
Electricidade	4 300	3 963
Combustiveis	0	170
agua	1 640	1 887
Deslocacoes e estadas	4 000	3 018
Alugueres	110	1 470
Comunicacao	9 580	9 577
Seguros	22 500	22 497
Contencioso e notariado	1 330	1 321
Despesas de representacao	3 170	10 789
Limpeza, higiene e conforto	8 900	12 625
Fornecimentos e serviços externos	**105 710**	**106 741**
Ajudas Custo Direcção	1 420	1 417
Remunerações	83 062	82 268
Horas Extra	670	663
S.Refeição	5 077	6 162
Ajudas de Custo	1 730	1 727
Gratificações	6 181	5 398
Indemnizações	0	1 254
Passe	0	350
Segurança Social	16 776	18 651
Seguro Acidentes de trabalho	1 090	1 084
Formação	1 500	7 900
Medicina Trabalho	200	50
Farda	0	273
Refeitórios	50	30
Outros	0	45
Custos com o pessoal	**117 755**	**127 273**

Secção Regional de Coimbra

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DE COIMBRA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013

Dando cumprimento ao art.º 55 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 288/2001, de 10 de Novembro, o Conselho Fiscal da Secção Regional de Coimbra da Ordem dos Farmacêuticos procedeu, nesta data, a uma apreciação cuidadosa do Plano de Actividades e do Orçamento para 2013, apresentado pela Direcção da Secção Regional de Coimbra, considerando-os correctos e dignos de crédito.

Assim sendo, é nosso parecer que o Plano de Actividades, bem como o Orçamento para 2013, se encontram em condições de merecer aprovação por parte da Assembleia Regional de Coimbra.

Coimbra, 4 de Março de 2013.

O Conselho Fiscal Regional de Coimbra

Dr. Paulo Jorge Barradas Oliveira Rebelo

Dr. Alberto Paulo Frota de Matos Viegas de Carvalho

Dra. Rute Isabel Ramos Cavaco Salvador

Secção Regional do Porto

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 1 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 12 de Março de 2013, pelas 20:30 horas, na sua sede, sita na Rua António Cândido, n.º 154, Porto, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação sobre a definição da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional, para composição das próximas Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos de 2013;
3. Informação sobre o projecto de novos Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos apresentado ao Governo;
4. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Actividades de 2012 da Secção Regional de Porto;
5. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Contas de 2012 da Secção Regional do Porto;
6. Apreciação sobre o Relatório de Actividades e Contas de 2012 da Direcção Nacional;
7. Apreciação das Contas Consolidadas de 2012 da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades da Secção Regional do Porto para 2013;
9. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional do Porto para 2013;
10. Apreciação do Plano de Actividades e Orçamento da Direcção Nacional para 2013;
11. Apreciação do Orçamento Consolidado da Ordem dos Farmacêuticos para 2013;
12. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 23 de Março de 2013, pelas 10.00H, na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa;
13. Discussão sobre outros assuntos que os membros da Secção Regional do Porto considerem relevantes para a classe.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois, com os membros efectivos que se encontrarem presentes.

Porto, 1 de Março de 2013,

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof. Doutor Agostinho Franklim Pinto Marques

Secção Regional do Porto

ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 48.º/n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e para os fins do disposto nos artigos 47.º e 48.º/n.º 2 do mesmo Estatuto, convoco a Assembleia Regional Extraordinária da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia 12 de Março de 2013, pelas 22:00 horas, na sua sede, sita na Rua António Cândido, n.º 154, Porto, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação e discussão sobre a alienação do imóvel sito na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 164, em Lisboa.
3. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral Extraordinária a realizar em 23 de Março de 2013, pelas 12H (doze horas), na Sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois, com os membros efectivos que se encontrarem presentes.

Porto, 1 de Março de 2013,

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Prof. Doutor Agostinho Franklim Pinto Marques

PLANO DE ACTIVIDADES 2013

SECÇÃO REGIONAL DO PORTO

A Secção Regional do Porto apresenta para 2013 um plano de actividades assente no trabalho exercido pela Direcção anterior. Por um lado, procura-se manter iniciativas consideradas cruciais, optimizando-as e controlando eficazmente os custos e, por outro lado, canalizando os recursos existentes para novas acções, actividades, intervenções da SRP tendo em consideração o paradigma actual dos Farmacêuticos.

Definimos como prioritário, a proximidade aos colegas Farmacêuticos, com o intuito de reunir as suas preocupações, unindo a classe para travar as lutas atuais e futuras.

1. Pela dignidade e independência na profissão

a) A OF representa todos os Farmacêuticos independentemente das distintas actividades profissionais. Para tal, é determinante que a Ordem esteja preparada para **defender transversalmente** todos os profissionais nas diversas áreas de intervenção dos farmacêuticos, munindo-se de estruturas que servirão de suporte às intervenções da OF. A criação de **grupos de trabalho**, que apoiam a Direcção Regional, será um recurso para o desenvolvimento de estratégias e acções de cada área de actividade, indo ao encontro dos objectivos da classe e projectando a sua imagem na sociedade.

A Secção Regional do Porto pretende manter um estreito contacto com os colegas que se dedicam as mais variadas áreas da actividade farmacêutica, tentando colaborar com todos no sentido de optimizar a sua intervenção profissional.

b) A **Carreira Farmacêutica** tem sido uma das reivindicações da SRP. No presente mandato, este assunto continuará na ordem do dia. A SRP tem colaborado, e pretende continuar a colaborar activamente no processo de reconhecimento do exercício profissional dos farmacêuticos, sendo a negociação da Carreira Farmacêutica, no que diz respeito aos pontos que se referem à sua regulação – competência da Ordem – exemplo paradigmático.

Os farmacêuticos são dotados de uma autonomia técnico-científica e diversidade de competências que o **Serviço Nacional de Saúde tem desperdiçado**, assim sendo, compete-nos dar a conhecer e propor ao Governo e Ministério da Saúde formas de integração efectiva dos Farmacêuticos nos cuidados de saúde em Portugal.

c) A formação contínua é para nós fundamental, sendo um dos esteios da valorização e do reconhecimento profissional. Uma formação de qualidade, diversificada, abrangendo as várias áreas de actividade farmacêutica e estruturada em Cursos, Conferências e Tertúlias, em sessões presenciais ou recorrendo a meios de ensino à distância.

Durante o ano de 2013 decorrerão sessões no âmbito da **Oncologia**, da **Farmacocinética Clínica**, da **Esclerose Múltipla**, da preparação/produção de **medicamentos manipulados**, mas também da comunicação em saúde e relacionadas com a actividade clínica do farmacêutico. Um especial enfâse será dado ao envolvimento dos farmacêuticos nos **assuntos regulamentares** e nos **ensaios clínicos**, áreas nas quais os farmacêuticos podem e devem desempenhar um papel preponderante. De igual forma será prestada uma particular atenção à área dos **alimentos funcionais**, **suplementos nutricionais e nutracêuticos**.

À semelhança do ano anterior também em 2013 será lançada uma **Pós-graduação**, em colaboração com Instituições Universitárias de excelência, que visará temáticas de inreflecte e reflecte necessidades formativas da classe farmacêutica.

A SRP organizará, durante o primeiro semestre de 2013, as **4as Jornadas Atlânticas em Cuidados Farmacêuticos**, a realizar no Porto, num evento conjunto com o Colégio de Farmacêuticos da Galiza e a Academia de Farmácia da Galiza.

Durante o ano de 2013, o **Suporte Básico de Vida**, a **Desfibrilação Automática Externa**, a **Administração de Injectáveis** e o **Choque Anafiláctico** continuarão a ser temas tratados com assiduidade, no âmbito Núcleo de Suporte Básico de Vida da SRP-OF.

O ano de 2013 assistirá à estreia do conceito dos **Serões de Farmacoterapia**, uma actividade voltada para uma actualização da farmacoterapêutica pelos diferentes aparelhos e sistemas, sempre leccionada por reconhecidos especialistas no sector.

Englobado no projecto "**Publicações Secção Regional do Porto**", objectiva-se a publicação de trabalhos de reconhecido interesse prático e científico para o exercício profissional das diversas áreas de actividade farmacêutica. A participação neste projecto será estendida a outras personalidades de reconhecido valor técnico-científico nas suas áreas de actividades. A revista, **Acta Farmacêutica**, de natureza científica, cuja publicação se iniciou em Outubro de 2011, terá continuidade em 2013 com frequência semestral. A concepção e coordenação do projecto da publicação são da responsabilidade da Direcção da Secção Regional do Porto.

d) Como estrutura de proximidade, a SRP procurará estabelecer contactos, protocolos e acordos com entidades ligadas à saúde, ensino e política.

A Secção dará continuidade aos contactos estabelecidos com a ARS-Norte, Infarmed, ERS, com o intuito de esclarecer e promover o papel do farmacêutico no sistema de saúde, contribuindo positivamente na optimização de recursos e serviços em que os farmacêuticos intervêm. Para tal, a SRP continuará a estabelecer contactos com outras organizações sectoriais SNF, APAC, APFH, ANF e AFP.

Em 2013, a SRP continuará a organizar os estágios dos Mestrados Integrados em Ciências Farmacêuticas das distintas Faculdades de Farmácia. Adicionalmente, incentivará as relações com as Instituições Universitárias do Porto e Faculdades de Farmácia, particularmente a nível institucional e da formação científica.

Politicamente, será dada continuidade aos contactos estabelecidos com Deputados da Assembleia da República pertencentes às distintas comissões cujos fins e objectivos se insiram no âmbito da actividade farmacêutica. As Direcções Partidárias são igualmente preponderantes nestas questões e, assim sendo, a SRP pretende dar continuidade às pontes de contactos existentes.

Do mesmo modo, pretendemos continuar a convidar personalidades políticas de elevado prestígio e influência, para eventos a organizar na OF, não só para auditar a sua opinião sobre temas relevantes para a sociedade mas também para os sensibilizar para as necessidades e para a importância do papel desempenhado pela classe farmacêutica na sociedade civil.

Relativamente às Instituições congéneres estrangeiras, a SRP manterá e potenciará as relações de proximidade e intercâmbio profissional, dando a conhecer aos membros e às entidades do âmbito farmacêutico o que melhor se faz no estrangeiro.

2. Representação e inserção dos farmacêuticos na sociedade

a) Prosseguir com a iniciativa "Noites na Ordem," espaço privilegiado de reflexão e discussão, em ambiente informal, com a participação de ilustres convidados, e à semelhança do que vem sido hábito, descentralizadas.

b) Em articulação com a Direcção Nacional e os restantes órgãos de âmbito nacional e regional procuraremos ser parte activa na prossecução das atribuições definidas no Estatuto da OF, actuando concretamente nos domínios social, científico, cultural, deontológico, profissional e económico da actividade farmacêutica neste momento especialmente complicado que o sector atravessa.

Envolver e motivar os membros a participar nas actividades e acções Secção Regional do Porto e da Ordem dos Farmacêuticos, reavivando o sentimento de pertença à OF.

c) Com o objectivo de aproximar a SRP os seus membros, criaremos o **Provedor do Sócio**. Este contacto, apenas à disposição dos membros, tem como objectivo analisar com independência e rapidez qualquer sugestão, reivindicação ou reclamação sobre questões de fundo dos farmacêuticos e da sua Ordem. O Provedor irá então estabelecer uma ponte directa entre a direcção e sócios, dando dimensão e seguimento às preocupações destes, sem intermediários ou redireccionamentos.

Compete à Provedoria analisar estas comunicações e fazer recomendações, tanto para resolução dos problemas, como para o aperfeiçoamento da acção da Ordem dos Farmacêuticos.

d) A SRP pretende renovar a **página da Secção** (www.ofporto.org) a vários níveis, tornando-a mais dinâmica, mais apelativa, útil e com conteúdos rapidamente actualizados.

Optimizaremos funcionalidades como inscrição online nas actividades, submissão de formulários por via electrónica, inquéritos, etc.

Na página da SRP será criado um novo módulo, de forma a permitir o contacto dos colegas Farmacêuticos com o Provedor do Sócio.

Será criada uma nova área para que os sócios possam realizar os seus **pedidos, comunicações e notificações ou declarações** por via electrónica, tal como previsto na adaptação dos Estatutos da OF à Lei n.º 2/2013 de 10 de Janeiro.

e) A **Newsletter** é um recurso que a SRP, tenta reservar para comunicações e informações de maior importância, dado que a Direcção Nacional comunica regularmente, por esta via, com os farmacêuticos.

A SRP continuará a recorrer a esta via, agilizando e tornando mais eficiente o contacto da Secção e os seus membros.

f) O **Sistema de Comunicação por SMS**, é um meio que a SRP irá utilizar com maior prudência, por um lado devido aos custos inerentes ao envio de SMS e, por outro lado, pelo facto de não chegar aos membros que não tenham cedido, até ao momento, o seu contacto telefónico.

g) A SRP irá também divulgar via **Facebook**, algumas das suas iniciativas e noticias. No entanto, pelo ser um meio comunicação aberto e público, será dado apenas um uso a título informativo.

h) Em 2013 será dado o início à construção do edifício da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos Durante o ano de 2012, foi concluída a elaboração do projecto de arquitectura e instrução do processo para licenciamento junto da Câmara Municipal do Porto.

Para o ano 2013, a primeira acção respeita a elaboração do projecto de execução, que engloba a selecção das equipas e entrega de projecto por especialidades:

1. Estruturas;
2. Instalações Equipamentos e sistemas de águas e esgotos;
3. Instalações Equipamentos e sistemas eléctricos e comunicações;
4. Instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;
5. Instalações, equipamentos e sistemas de gás;
6. Instalações, equipamentos e sistemas de transporte de pessoas e cargas;

7. Sistemas de segurança integrada;
8. Condicionamento acústico;
9. Coordenação de segurança e saúde em fase de projecto.

A elaboração dos projectos obedecerá aos requisitos descritos no artigo 3.º da Portaria n.º 701-H/2008. Neste diploma estão igualmente descritos os elementos de projecto e respectivo grau de desenvolvimento, que os projectistas deverão apresentar para apreciação e aprovação pelo Dono de Obra.

A acção posterior destina-se à elaboração do Caderno de Encargos e Programa de Concurso necessários à abertura de procedimento, por concurso público, bem como ao procedimento, em si, para proceder à adjudicação da empreitada no início do mês de Setembro do corrente ano de 2013.

Assim, considerando os limites financeiros estabelecidos pela SRP, para a realização do investimento e ainda a duração prevista para a execução dos trabalhos de construção considera-se que a empreitada consumirá ainda no ano de 2013 o valor de 312.000 euros.

i) Será dada continuidade ao protocolo da Secção Regional do Porto com a entidade seguradora **Médis**, que confere condições vantajosas para os membros da SRP que pretendam aderir a um **seguro de saúde**. O protocolo prevê ainda que este possa ser estendido a membros de outras Secções Regionais. Do mesmo modo, prosseguiremos com a manutenção do **seguro de responsabilidade civil**, acordado entre a Companhia de Seguros **AXA** e a Direcção Nacional, competindo à SRP os encargos relativos aos seus membros.

j) Os membros continuarão a ter ao seu dispor **apoio jurídico** presencial, por marcação prévia, de acordo com as indicações disponibilizadas em www.ofporto.org. Por outro lado, continuaremos a optimizar os Serviços Administrativos, tornando-os mais rápidos, capazes eficientes.

k) Na conjuntura actual, é importante dispor de uma **Bolsa de Emprego** actualizada e dinâmica, pelo que a SRP continuará a reunir esforços para estabelecer contactos e disponibilizar estas informações tanto aos membros como às entidades empregadoras.

l) Com o objectivo de apoiar os farmacêuticos desempregados, comprometemo-nos a propor em DN que à suspensão temporária do pagamento de quotas, se confiram aos farmacêuticos, nestas situações, a manutenção dos direitos inerentes aos associados da OF. Mais ainda, proporemos a extensão deste objectivo aos farmacêuticos à procura de 1º emprego.

m) Na sequência do proposto durante o período eleitoral, a SRP irá propor em Direcção Nacional que o **Fundo de Solidariedade** seja disponibilizado a colegas em dificuldades. Dado que não tem sido utilizado, propomos que o Fundo seja disponibilizado a colegas em situação de desemprego prolongado ou interrupção da actividade por motivos de saúde.

n) A Direcção da Secção Regional do Porto, continuará disponível às Sextas-feiras da parte da tarde, para **receber os membros** interessados em transmitir as suas preocupações e reivindicações.

o) Os estudantes de hoje serão os Farmacêuticos de amanhã, e assim sendo, tendo em consideração o pressuposto, a Secção Regional do Porto continuará atenta às **preocupações dos estudantes** do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, mantendo a colaboração com as Faculdades e Associações de Estudantes.

A Direcção Regional do Porto.

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS - SECÇÃO REGIONAL DE PORTO
Demonstração de Resultados - Orçamento do ano 2013

	2012	2012	**2013**	Variação	Desvio %	Ano 2011	Ano 2010
	Orçamento	Real	**Orçamento**	Δ 2013/2012		Real	Real
RENDIMENTOS E GANHOS							
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	830.706	857.908	**860.500**	2.592	**0,3%**	908.563	856.682
Prestação de serviços - Outros	45.200	46.301	**40.500**	-5.801	**-12,5%**	41.988	33.148
Outros rendimentos e ganhos	0	8.600	**0**	-8.600	**-100,0%**	10.379	0
Juros, Dividendos e outros rendimentos	890	0	**6.200**	6.200		0	790
	876.796	912.808	**907.200**	-5.608	**-0,6%**	960.930	890.620
GASTOS E PERDAS							
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	0	0	**0**	0		0	0
Fornecimentos e serviços externos	263.970	288.429	**233.440**	-54.989	**-19,1%**	303.343	219.024
Gastos com pessoal	181.200	214.482	**167.800**	-46.682	**-21,8%**	193.104	157.945
Gastos de depreciação e de amortização	32.500	21.494	**22.030**	536	**2,5%**	23.809	21.929
Outros gastos e perdas	376.500	381.510	**370.500**	-11.010	**-2,9%**	400.100	384.443
Gastos e perdas de financiamento	7.858	92	**6.855**	6.763	**7347,8%**	38	1.150
	862.028	906.007	**800.625**	-105.382	**-11,6%**	920.393	784.491
Resultado líquido do exercício	14.768	6.801	**106.575**	**99.774**	**1467,0%**	40.536	106.129

Secção Regional do Porto

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL DO PORTO

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013

O Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Porto da Ordem dos Farmacêuticos reuniu com a Direcção Regional, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e treze pelas vinte e uma horas, para apreciar a proposta de orçamento da Secção Regional do Porto para o ano dois mil e treze.

Após análise dos documentos e tendo em vista os objectivos propostos o Conselho Fiscal deliberou dar parecer favorável ao referido orçamento, recomendando a sua aprovação na Assembleia Regional convocada para o efeito.

Porto, 4 de Março de 2013

O Presidente do Conselho Fiscal Regional

Dr. Henrique Reguengo da Luz

ORÇAMENTO DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS 2013

OF - ORÇAMENTO ANO 2013

	D.Nacional	S.R.Lisboa	S.R.Coimbra	S.R.Porto	Ajustamentos	Ordem dos Farmacêuticos
RENDIMENTOS E GANHOS						
Prestação de serviços - Quotas e Jóias	1.217.911	1.475.774	470.250	860.500	-1.217.911	2.806.524
Prestação de serviços - Outros	144.506	90.000	10.000	40.500		285.006
Outros rendimentos e ganhos	83.000	5.000	1.000	0	-83.000	6.000
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0	54.264	0	6.200		60.464
	1.445.417	**1.625.038**	**481.250**	**907.200**	**-1.300.911**	**3.157.994**
GASTOS E PERDAS						
						0
Custo das merc. vendidas e mat. Cons.	4.500	0	0	0		4.500
Fornecimentos e serviços externos	805.000	617.000	105.710	233.440	-57.000	1.704.150
Gastos com pessoal	541.717	202.848	117.755	167.800	-26.000	1.004.119
Gastos de depreciação e de amortização	38.065	26.234	35.489	22.030	-1.217.911	-1.096.093
Outros gastos e perdas	20.100	667.798	188.100	370.500		1.246.498
Gastos e perdas de financiamento	35.800	17.258	0	6.855		59.913
	1.445.181	**1.531.137**	**447.054**	**800.625**	**-1.300.911**	**2.923.087**
Resultado do período	**236**	**93.900**	**34.196**	**106.575**	**0**	**234.907**

Nota: Prevêem-se cobrar no ano 2013 78.098,23 € de Fundo de Solidariedade e 74.285,46 € de Fundo Nova Sede